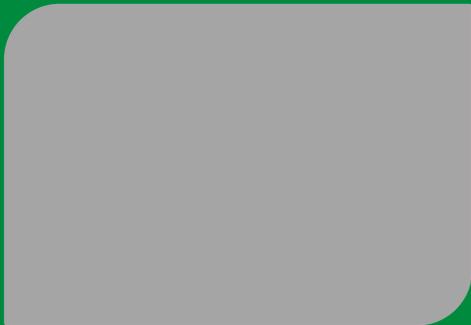


PLANO DE AÇÃO
LOCAL PARA O
RETORNO SEGURO E
GRADUAL DAS
ATIVIDADES
PRESENCIAIS
ACADÊMICAS E
ADMINISTRATIVAS NO
IFG – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA



SUMÁRIO

1. Introdução.
2. Princípios e Pressupostos.
3. Objetivos.
4. Diagnóstico das atividades de ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas.
5. Indicadores para o retorno gradual por fases (conforme Quadro 01 do Plano de Ação Geral).
6. Atendimento aos critérios mínimos de biossegurança na unidade (conforme Quadro 02 do Plano de Ação Geral).
7. Ações prioritárias e grupos prioritários a serem atendidos (para o ensino, pesquisa, extensão e administrativos) (do Plano de Ação Geral e outros que a Comissão Local julgar necessários).
8. Quadro de Referência de Atividades e Ações do campus (elaborado a partir do Quadro 03 do Plano de Ação Geral).
9. Referências Bibliográficas.

1. INTRODUÇÃO

A emergência da pandemia de COVID-19 ocasionou, no Brasil e no mundo, a necessidade de redimensionamento das práticas sociais a fim de minimizar a disseminação e o contágio do vírus. Ainda assim, em função de um conjunto de variáveis históricas, políticas, econômicas e culturais, a pandemia de COVID-19 tem se constituído como uma das maiores tragédias humanitárias da história.

Nesse contexto, as instituições de ensino tiveram que construir novas e diferenciadas formas de organização didático-pedagógica para a continuidade da oferta das atividades acadêmicas. O IFG, tendo como princípio basilar o cuidado e a manutenção da vida e da saúde de estudantes e servidores, tem desenvolvido as ações administrativas, de ensino, pesquisa e extensão por meio do uso das tecnologias digitais de informação e comunicação e do ensino remoto. É fundamental destacar que o IFG suspendeu seu calendário acadêmico somente entre os meses de março e julho de 2020, tempo necessário para a reorganização das ações pedagógicas bem como para a efetivação de procedimentos administrativos que garantisse o acesso e a conectividade para estudantes e servidores. Nesse período, foram desenvolvidas ações voltadas para a manutenção do vínculo do estudante com a instituição e que puderam ser validadas como carga horária para cômputo das atividades complementares previstas nos projetos pedagógicos de cursos.

A partir de agosto de 2020, com a aprovação da Instrução Normativa/PROEN nº 07/2020, o IFG retomou o calendário acadêmico com o desenvolvimento das ações de ensino por meio da utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação. Em 17 de maio de 2021, o Conselho Superior do IFG aprovou a Resolução 60 que, a partir da IN supracitada, estabeleceu o Regulamento Acadêmico para implantação do Ensino Remoto Emergencial. O ensino remoto, forma como foi denominada a organização didático- pedagógica a ser adotada no período de excepcionalidade e enfrentamento da Pandemia de COVID-19, foi desenvolvido tendo como suposto as regulamentações e orientações exaradas pelo Conselho Nacional de Educação e demais documentos que subsidiaram a implantação do ensino remoto nos sistemas de ensino, quais sejam:

1. Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19;
2. Portaria nº 345, de 19 de março de 2020, alterando a portaria 343;
3. Parecer CNE/CP nº 5/2020, de 28 de abril de 2020, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins

de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

4. Parecer CNE/CP nº 9/2020 que tratou do reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;
5. Parecer CNE/CP nº 11/2020 que apresentou Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia;
6. Parecer CNE/CP nº 19/2020 que apresentou Reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
7. Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, estabelecendo normas sobre o ano letivo durante a pandemia;
8. Portaria nº 376, de 3 de abril de 2020, específica para as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio durante a pandemia;
9. Resolução CNE/CP nº 02 de 05 de agosto de 2021.

Assim, por meio de aulas síncronas e atividades assíncronas, os estudantes do IFG puderam retomar suas atividades acadêmicas e cursar as disciplinas com suas respectivas cargas horárias previstas para as etapas formativas no ano letivo de 2020 e ao longo do primeiro semestre de 2021.

No segundo semestre de 2021 que se iniciou em setembro na maioria dos câmpus, o calendário acadêmico continuará a ser efetivado por meio do ensino remoto emergencial, conforme estabelecido na Resolução 60/2021 que prevê no Art. 4º que “A duração do Sistema de Ensino Emergencial está submetida à avaliação contínua da instituição com base nos protocolos definidos oficialmente pelas autoridades sanitárias quanto à necessidade de isolamento social, garantindo o retorno do sistema presencial, assim que possível”.

Nesse sentido, a fim de planejar a retomada das atividades acadêmicas e administrativas de forma presencial, seja em parte ou na sua totalidade, quando for recomendável e seguro de acordo com os indicadores de saúde globais, foi elaborado o *Plano de Ação Local para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Acadêmicas e Administrativas no IFG – Campus Aparecida de Goiânia*,

pela Comissão Local, tendo como referência o Plano de Ação Geral para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IFG elaborado pela Comissão Central e Comitê de Mitigação e Biossegurança.

2. PRINCÍPIOS E PRESSUPOSTOS

O Plano de Ação Local adotará os seguintes princípios:

- a) defesa e preservação da saúde física e mental dos discentes, dos servidores e dos funcionários terceirizados;
- b) promoção de ações contextualizadas ao cenário de emergência sanitária que possibilitem a permanência e êxito dos alunos;
- c) garantia e manutenção da qualidade das atividades acadêmicas e administrativas voltadas para o desenvolvimento de uma formação integrada e humanizadora que integre a formação histórico-crítica e a formação técnico científica;
- d) garantia de uma educação inclusiva e de qualidade socialmente referenciada, a partir dos princípios da Constituição Federal, da Lei nº 9394/96 (LDB) e dos documentos institucionais do IFG;
- e) garantia das condições de aprendizado aos alunos com necessidades educacionais específicas;
- f) garantia da isonomia, equidade, inclusão de condições de acesso e permanência;
- g) respeito aos princípios da gestão democrática, participativa e transparente no processo de discussão e definição quanto às atividades institucionais e ao retorno das atividades acadêmicas;
- h) garantia e promoção da avaliação contínua e processual dos cenários sanitários com vistas ao restabelecimento da dinâmica pedagógica presencial quando houver segurança à saúde da comunidade acadêmica;
- i) salvaguarda e defesa dos direitos trabalhistas dos servidores e dos funcionários terceirizados, de forma a evitar a precarização de suas condições de trabalho;
- j) garantia da autonomia institucional;
- k) defesa da manutenção dos princípios e objetivos formativos presentes nos Projetos Pedagógicos de Cursos;
- l) respeito à especificidade da infraestrutura de cada câmpus;
- m) obrigatoriedade de apresentação do Cartão e Vacinação com a comprovação das duas doses ou dose única, ou documento similar;

- n) solicitação de apreciação da obrigatoriedade de apresentação do Cartão de Vacinação pela Procuradoria Federal junto ao IFG.

O Plano de Ação Local adotará como pressupostos:

- a) A realização de diagnóstico das aprendizagens dos estudantes para mapeamento daqueles que não obtiveram resultados satisfatórios especialmente por não terem se adaptado ao ensino remoto;
- b) A realização de busca ativa de estudantes que trancaram as matrículas e/ou não estão participando das atividades no ensino remoto;
- c) Até o retorno total das atividades presenciais acadêmicas e administrativas, os estudantes e suas famílias (para os menores de 18 anos) poderão optar pelo ensino remoto;
- d) As disciplinas que não foram ofertadas no ensino remoto em função da sua impossibilidade de transposição para o ensino remoto e os estudantes concluintes deverão ser tomados como ação e grupo prioritário de atendimento;
- e) O atendimento rigoroso dos indicadores de biossegurança e protocolos de mitigação para contenção do contágio do vírus.

3. OBJETIVOS

O Plano de Ação Geral terá os seguintes objetivos:

- a) Planejar, de forma unificada e a partir de critérios científicos de biossegurança, a retomada gradual das atividades acadêmicas e administrativas presenciais;
- b) Embasar a reformulação da Resolução IFG n. 60/2021, que regulamenta o Ensino Remoto Emergencial;
- c) Possibilitar a implementação do Programa de Recuperação de Aprendizagens.
- d) Possibilitar aos discentes, desde que seja de forma segura, a conclusão de seu curso, caso alguma disciplina não tenha sido ofertada no Ensino Remoto Emergencial.

4. DIAGNÓSTICO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

4.1 Diagnóstico das atividades de ensino

As atividades de ensino do Campus Aparecida de Goiânia, sob a gestão do Departamento de Áreas Acadêmicas, conta com a seguinte composição:

	Quantitativo
Servidores docentes	74
Servidores técnicos-administrativos	54
Discentes EMI Matriculados	258
Discentes EJA Matriculados	117
Discentes Cursos Superiores Matriculados	282

Com o objetivo de ofertar condições de permanência e êxito acadêmico aos estudantes durante o Sistema de Ensino Emergencial, o campus, em parceria com o órgãos institucionais responsáveis pelos programas de assistência estudantil, através do Programa Permanência - Conectividade e do Programa Apoio Didático - Conectividade, ambos com objetivo de propiciar a inclusão digital, excepcionalmente, durante o Ensino Remoto Emergencial. Esta iniciativa realizou o empréstimo de aproximadamente 220 equipamentos de informática - entre computadores, notebooks e tablets - e contemplou 122 alunos com auxílio financeiro para contratação de plano de Internet, sendo este último posteriormente convertido no Edital Conectados que entregou Chips com 20 gigas de internet a aproximadamente 155 alunos contemplados pelo edital.

Uma ação interna e voluntária dos servidores do campus, com o apoio das representações estudantis locais, promoveu a arrecadação de equipamentos de informática e aparelhos celulares smartphones usados e também acessórios novos (mouse e fone de ouvido com microfone para computador) para atender aos alunos beneficiários dos Programa Apoio Didático - Conectividade. Essa ação possibilitou que estudantes surdos fossem atendidos com equipamentos notebooks com câmera, um acessório indispensável para a comunicação da pessoa com surdez e que os demais alunos contemplados com os equipamentos do campus pudessem receber fones de ouvido com microfone para usar nos computadores recebido por empréstimo e alunos do curso de Edificações recebessem mouses para facilitar o uso do sistema AutoCad em notebooks.

Relato fundamentado nas atas dos Conselhos de Classe e Avaliações Gerais das turmas.

Durante o ano letivo de 2020 e ainda no inconcluso 2021 vigorou o Ensino Remoto Emergencial. Os Conselhos de Classe continuaram ocorrendo para o Ensino Médio Técnico Integrado bem como para Educação de Jovens e Adultos vide serem estratégia fundamental para avaliação do processo ensino-aprendizagem. Estes foram adaptados por iniciativa das Coordenações

de Curso e CAPD para contemplarem a situação vigente de pandemia da Covid-19. Continuou-se a utilizar metodologia já adotada no DAA para participação discente nos Conselhos de Classe, na qual as turmas se reúnem previamente para realizarem autoavaliação bem como avaliar o trabalho da equipe docente por meio do relatório intitulado “Avaliação Geral da Turma”. Entretanto, as questões norteadoras elaboradas pela equipe pedagógica foram reformuladas no sentido de contemplarem a nova realidade do Ensino Remoto. As questões respondidas pelos discentes e levadas por seus representantes às reuniões de conselho foram as seguintes:

1ª Etapa: AUTO-AVALIAÇÃO DA TURMA

1. Como a turma se percebe a respeito da preservação da saúde física e mental nesse momento de ensino remoto devido a pandemia? Quais são as maiores dificuldades nesse momento?
2. Quais são as características de comportamento dos estudantes nas atividades síncronas? Se são participativos, se acessam a aula com atraso, se tratam com respeito os demais participantes, se utilizam câmera e áudio ligados etc.
3. Avaliem a qualidade das atividades síncronas e assíncronas (se os estudantes percebem que conseguem se posicionar no processo de ensino-aprendizagem, se conseguem acessar o professor pelos meios oficiais, como e-mail, mensagens no Moodle e tirar dúvidas).
4. Como a turma percebe seu comprometimento com o curso e com a formação pessoal e profissional ao longo desse primeiro bimestre?
5. Todos os estudantes possuem recursos tecnológicos e conseguem utilizá-los de forma adequada para o desenvolvimento das atividades? Quais as dificuldades que apresentam nessa utilização?
6. Como os estudantes avaliam a realização de atividades assíncronas? Há uma quantidade de atividades que permita o desenvolvimento dos estudantes e ao mesmo tempo mantenha a saúde emocional, conforme disposto na Resolução nº 60 de 17 de maio de 2021?
7. Qual avaliação que a turma apresenta a respeito da experiência de estudar no IFG durante o ensino remoto emergencial?
8. Destaquem a aplicação das potencialidades dos estudantes de sua turma no processo de ensino-aprendizagem.
9. Com que frequência os estudantes procuram as monitorias (turmas de primeiro e segundo ano)? Avaliem a experiência.

10. Quantos estudantes da sua turma estão trabalhando? Já trabalhavam antes da pandemia?
11. Avaliem o nível de interação social entre os estudantes da turma durante o ensino remoto emergencial.

2ª parte: Destacar aspectos gerais que a turma precisa melhorar no processo ensino-aprendizagem no Sistema de Ensino Emergencial

1. Destaquem aspectos gerais que a turma precisa melhorar no processo de ensino-aprendizagem no Sistema de Ensino Emergencial.

3ª parte: Destacar propostas de encaminhamentos dos estudantes para o desenvolvimento da turma

1. Tendo em vista as respostas da questão anterior, destaquem propostas de encaminhamentos dos estudantes para melhor desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da turma.

5ª parte: AVALIAÇÃO GERAL DOS PROFESSORES pela turma

1. Como os estudantes avaliam as metodologias de ensino utilizadas pelos professores? Percebem estratégias facilitadoras de ensino-aprendizagem? Sugiram propostas que podem ser adotadas.
2. Analisem os instrumentos avaliativos utilizados pelos professores.
3. Comentem sobre a interação professor-aluno nesse momento de ensino remoto.
4. Avaliem a pontualidade de seus professores.
5. Avaliem a assiduidade de seus professores. E caso ocorram imprevistos, que impeçam o professor de comparecer, há reposição dessa aula perdida?
6. Os estudantes frequentam os atendimentos ofertados pelos professores? Com que frequência? Estão com dificuldades no agendamento?
7. Como os estudantes avaliam a clareza na apresentação dos conteúdos no processo de ensino-aprendizagem?
8. Como os estudantes avaliam a organização das aulas pelos professores? Percebem que há organização e preparo para o desenvolvimento do conteúdo tanto em relação ao tempo assegurado de aula, quanto as estratégias e recursos?
9. Como os estudantes avaliam as práticas de ensino transdisciplinares (projetos integradores)?

6ª parte: Destacar propostas dos estudantes aos docentes para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem no ensino remoto emergencial

1. Destacar propostas dos estudantes aos docentes para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem no ensino remoto emergencial.

7ª parte: Atendimento aos alunos em situação de dependência acadêmica

1. Como os estudantes avaliam o desenvolvimento da dependência durante o ensino remoto emergencial?

Levando-se em consideração as respostas dos discentes do Ensino Médio Técnico Integrado ao longo dos conselhos realizados é possível verificar diversas situações que acabaram se tornando corriqueiras em seus relatos a saber: Estresse físico e emocional relacionados a ausência de ambientes adequados para estudo. Condições financeiras desfavoráveis obrigando núcleos familiares a empregarem seus filhos em meio período e até em tempo integral devido ao fato de que, na opinião dos pais e responsáveis, o adolescente poderia “acompanhar” as aulas no local de trabalho. Ausência de câmeras e microfones para participação nas aulas sob justificativa de falta de condições financeiras para adquiri-los. Discentes que passaram a tutoriar irmãos e primos menores em seus respectivos Ensinos Remotos, bem como em todas as outras responsabilidades envolvidas pela ausência de seus responsáveis legais por razões diversas, sobretudo de trabalho. Diversas dificuldades de aprendizagem causadas pelo carácter remoto da relação docente-discente bem como da limitação da relação dos discentes entre si. Apatia generalizada por parte dos discentes relatadas das mais diversas formas, sobretudo caracterizada por uma esperança de possível retorno presencial em horizonte próximo.

Uma parte considerável dos discentes também relatou a confiabilidade na qualidade do ensino ofertado pela instituição e apresentavam relatos positivos quando comparando a situação na qual se encontravam em relação a outras instituições das quais tinham notícias no que diz respeito ao andamento do Ensino Remoto. Ressaltaram e reconheceram o comprometimento da maioria dos professores com o bom andamento do Ensino Remoto e na maioria das vezes as avaliações positivas suplantaram as negativas. Entretanto há de se ressaltar que inúmeras tentativas de repactuação no sentido de se efetivar a participação dos discentes nas aulas por intermédio do uso de câmeras e microfones se mostraram ineficazes e a situação que se estabeleceu como regra é a de pouquíssimos, ou muitas vezes nenhum, discentes participando das aulas com câmeras abertas ou mesmo participando por voz via microfones.

A CAPD e as coordenações de cursos atenderam diversas solicitações docentes no sentido de exortar a participação efetiva dos alunos nas aulas e observou que problemas envolvendo a adaptação dos docentes aos ambientes virtuais surgiram também em igual monta. A comunicação que antes era realizada com facilidade no dia-a-dia do campus restou amplamente prejudicada. As dificuldades neste quesito foram e são bastante presentes sendo os mecanismos oficiais de comunicação, a saber chat via Moodle e e-mail institucional, preteridos em relação a outros aplicativos de mensagens e redes sociais. Nesse sentido a CAPD e as coordenações fizeram e continuam fazendo, mesmo depois de tanto tempo de Ensino Remoto, diversas mediações e encaminhamentos de comunicação entre discentes e docentes e vice-versa.

Os atendimentos, apesar de reduzidos os horários de aulas síncronas a uma hora de duração e apenas ao período da manhã, foram preteridos pelos discentes e os mesmos afirmaram repetidas vezes em seus relatórios de autoavaliação que não participam destas atividades com o afinco que deveriam ou gostariam de participar. Alguns docentes criaram estratégias para incentivar a esta participação e algumas estratégias surtiram efeito satisfatório entretanto, a maioria dos discentes continua ausente destas reuniões de orientação e reforço de aprendizagem devido a desorganização dos horários decorrentes da indivisibilidade entre os ambientes escolar e domiciliar levando-se em consideração que a maioria de nossos alunos relata a participação ativa em tarefas domésticas e, conforme supracitado, alguns trabalham no contraturno (trabalho este que seria impossível caso o ensino estivesse ocorrendo normal e integralmente).

Ainda durante a vigência do ERE a CAPD juntamente as coordenações realizaram diversas reuniões com discentes, pais e responsáveis no sentido de evitar reprovações e trancamentos. Estas reuniões surgiram como deliberações de discussões de casos específicos de alunos com notas baixas e/ou muitas faltas durante os conselhos ou mesmo por iniciativa própria das servidoras da CAPD na forma de busca ativa dos discentes. Todos os alunos ingressantes durante o sistema de ensino exclusivamente remoto, ou seja, discentes ingressantes no ano letivo 2021, foram atendidos de forma personalizada pela CAPD no sentido de evitar evasões e melhorar o rendimento escolar. Nota-se entretanto que diversos discentes pediram transferência para escolas que adotaram modelo presencial de ensino tão logo este foi permitido pelas autoridades, tornando de balde os esforços para mantê-los vinculados ao campus.

	EMI Alimentos	EMI Edificações	EMI Química
--	---------------	-----------------	-------------

<p>Levantamento de disciplinas por curso que não foram ofertadas (teóricas, práticas, estágios) e número de estudantes não atendidos (períodos de 2020/1, 2020/2 e 2021/1 ou ano letivo 2020 e 2021), inclusive dos cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu;</p>	<p>Todas as disciplinas continuaram sendo ofertadas em formato Remoto.</p>	<p>Todas as disciplinas continuaram sendo ofertadas em formato Remoto.</p>	<p>Todas as disciplinas continuaram sendo ofertadas em formato Remoto.</p>
<p>Relação de disciplinas que não foram ofertadas porque, obrigatoriamente, necessitam da presença nos laboratórios ou outros espaços para a sua oferta, inclusive dos cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu;</p>	<p>Todas as disciplinas continuaram sendo ofertadas em formato Remoto.</p>	<p>Todas as disciplinas continuaram sendo ofertadas em formato Remoto.</p>	<p>Todas as disciplinas continuaram sendo ofertadas em formato Remoto.</p>
<p>Levantamento (quantitativo por curso) de estudantes concluintes (ensino médio integrado, EJA, graduação, subsequentes) que tiveram o fluxo acadêmico interrompido pela não oferta de disciplinas e/ou componentes curriculares.</p>	<p>Nenhum.</p>	<p>Nenhum.</p>	<p>Nenhum.</p>
<p>Diagnóstico dos estudantes por turma</p>	<p>Uma média de cinco discentes por turma</p>	<p>Uma média de dez discentes por turma estão encontrando</p>	<p>Dois discentes tiveram trancamento</p>

que, por quaisquer motivos, tiveram/tem dificuldade de acompanhar o ensino remoto (seja por questões de acesso e conectividade, seja por questões de dificuldades de aprendizagem).	estão encontrando dificuldades para se manter no Ensino Remoto, atualmente.	dificuldades para se manter no Ensino Remoto, atualmente.	compulsório de matrícula e não reabriram. Três discentes trancaram matrícula o ano letivo de 2020 especificando como causa Ensino Remoto e em 2021 reabriram matrícula. Três discentes estão encontrando dificuldades para se manter no Ensino Remoto, atualmente.
Considerando todas as disciplinas do curso que estão sendo ofertadas nesse semestre, quais disciplinas as coordenações entendem, dada sua natureza, ementa e outros detalhes, que deveriam retornar ao presencial assim que o Plano Local de Retorno Presencial for aprovado.	Em virtude da configuração prevista em reunião do CONSUP para a resolução n° 060/2021 a coordenação do curso de Alimentos vê como inviável qualquer deliberação acerca deste tópico. Está prevista a total discricionariedade do servidor docente quanto a volta de sua atividade presencial nos cenários amarelo e laranja.	Em virtude da configuração prevista em reunião do CONSUP para a resolução n° 060/2021 a coordenação do curso de Edificações vê como inviável qualquer deliberação acerca deste tópico. Está prevista a total discricionariedade do servidor docente quanto a volta de sua atividade presencial nos cenários amarelo e laranja.	Em virtude da configuração prevista em reunião do CONSUP para a resolução n° 060/2021 a coordenação do curso de Química vê como inviável qualquer deliberação acerca deste tópico. Está prevista a total discricionariedade do servidor docente quanto a volta de sua atividade presencial nos cenários amarelo e laranja.

	EJA Alimentos	EJA Modelagem
Levantamento de disciplinas por curso que não foram ofertadas (teóricas, práticas, estágios) e	Todas as disciplinas continuaram sendo ofertadas em formato Remoto.	A disciplina de Laboratório de Costura e Montagem (2º período) não foi ofertada em 2020/2 e também não foi ofertada em 2021/2. Cerca de 38 alunos não cursaram esta disciplina. Uma

<p>número de estudantes não atendidos (períodos de 2020/1, 2020/2 e 2021/1 ou ano letivo 2020 e 2021), inclusive dos cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu;</p>		<p>turma é a própria deste semestre (2º período) e a turma que hoje se encontra no 4º período.</p>
<p>Relação de disciplinas que não foram ofertadas porque, obrigatoriamente, necessitam da presença nos laboratórios ou outros espaços para a sua oferta, inclusive dos cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu;</p>	<p>Todas as disciplinas continuaram sendo ofertadas em formato Remoto.</p>	<p>A disciplina de Laboratório de Costura e Montagem (2º período) não foi ofertada em 2020/2 e também não foi ofertada em 2021/2. Cerca de 38 alunos não cursaram esta disciplina. Uma turma é a própria deste semestre (2º período) e a turma que hoje se encontra no 4º período.</p>
<p>Levantamento (quantitativo por curso) de estudantes concluintes (ensino médio integrado, EJA, graduação, subsequentes) que tiveram o fluxo acadêmico interrompido pela não oferta de disciplinas e/ou componentes curriculares.</p>	<p>Nenhum.</p>	<p>Nenhum.</p>
<p>Diagnóstico dos estudantes por turma que, por quaisquer motivos, tiveram/tem dificuldade de acompanhar o ensino remoto (seja por questões de acesso e</p>	<p>Cinco discentes realizaram trancamento de matrícula devido ao Ensino Remoto Emergencial. Cerca de 40% dos discentes estão encontrando dificuldades para se manter no Ensino Remoto, atualmente.</p>	<p>Três discentes realizaram trancamento de matrícula devido ao Ensino Remoto Emergencial. Cerca de 35% dos discentes estão encontrando dificuldades para se manter no Ensino Remoto, atualmente.</p>

conectividade, seja por questões de dificuldades de aprendizagem).		
Considerando todas as disciplinas do curso que estão sendo ofertadas nesse semestre, quais disciplinas as coordenações entendem, dada sua natureza, ementa e outros detalhes, que deveriam retornar ao presencial assim que o Plano Local de Retorno Presencial for aprovado.	Em virtude da configuração prevista em reunião do CONSUP para a resolução nº 060/2021 a coordenação do curso de Alimentos – EJA vê como inviável qualquer deliberação acerca deste tópico. Está prevista a total discricionariiedade do servidor docente quanto a volta de sua atividade presencial nos cenários amarelo e laranja.	Em virtude da configuração prevista em reunião do CONSUP para a resolução nº 060/2021 a coordenação do curso de Modelagem do Vestuário – EJA vê como inviável qualquer deliberação acerca deste tópico. Está prevista a total discricionariiedade do servidor docente quanto a volta de sua atividade presencial nos cenários amarelo e laranja.

Mestrado em Artes	
Levantamento de disciplinas por curso que não foram ofertadas (teóricas, práticas, estágios) e número de estudantes não atendidos (períodos de 2020/1, 2020/2 e 2021/1 ou ano letivo 2020 e 2021), inclusive dos cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu;	Todas as disciplinas continuaram sendo ofertadas em formato Remoto.
Relação de disciplinas que não foram ofertadas porque, obrigatoriamente, necessitam da	Todas as disciplinas continuaram sendo ofertadas em formato Remoto.

<p>presença nos laboratórios ou outros espaços para a sua oferta, inclusive dos cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu;</p>	
<p>Levantamento (quantitativo por curso) de estudantes concluintes (ensino médio integrado, EJA, graduação, subsequentes) que tiveram o fluxo acadêmico interrompido pela não oferta de disciplinas e/ou componentes curriculares.</p>	<p>Não houve.</p>
<p>Diagnóstico dos estudantes por turma que, por quaisquer motivos, tiveram/tem dificuldade de acompanhar o ensino remoto (seja por questões de acesso e conectividade, seja por questões de dificuldades de aprendizagem).</p>	<p>Nenhum estudante.</p>
<p>Considerando todas as disciplinas do curso que estão sendo ofertadas nesse semestre, quais disciplinas as coordenações entendem, dada sua natureza, ementa e outros detalhes, que</p>	<p>Em virtude da configuração prevista em reunião do CONSUP para a resolução nº 060/2021 a coordenação do curso de Mestrado em Artes vê como inviável qualquer deliberação acerca deste tópico. Está prevista a total discricionariedade do servidor docente quanto a volta de sua atividade presencial nos cenários amarelo e laranja.</p>

deveriam retornar ao presencial assim que o Plano Local de Retorno Presencial for aprovado.	
---	--

Na Educação de Jovens de Adultos pode-se constatar que o impacto não foi menos agressivo e o perfil de vulnerabilidade dos discentes matriculados se agravou no contexto pandêmico. Conciliar a vida doméstica, que inclui para a maioria das alunas o cuidado com famílias nas quais há a presença de filhos pequenos e familiares idosos que requerem cuidados específicos, com a vida acadêmica se tornou um desafio difícil de superar para muitos e conseqüentemente a razão de muitas interrupções do ano letivo por trancamentos de matrícula ou desistências. As severas perdas financeiras decorrentes do isolamento social necessário no início do ano 2020 também comprometeram a permanência dos alunos nos dois cursos ofertados nesta modalidade. Muitos estudantes, principalmente aqueles que desenvolviam e dependiam de atividades informais para gerar renda, perderam as condições de trabalho ou sofreram drásticas reduções no ganho financeiro ou necessitaram se submeter a condições insalubres de trabalho ou ainda foram afastados do trabalho em razão de contaminação pela Covid-19.

Somam-se ao contexto os recorrentes relatos de comprometimento da saúde mental com o desenvolvimento de quadros de ansiedade, problemas emocionais, TOC e depressão; dificuldades decorrentes da falta de familiaridade no uso de equipamentos de tecnologia exigidos para o ensino remoto - situação não resolvida com o empréstimo dos equipamentos -, bem como total desconhecimento do uso das ferramentas institucionalmente adotadas (Moodle, Suap, Google Meet.); falta de local adequado para estudos no ambiente doméstico; dificuldades com a conexão à Internet, seja por ausência de recurso ou de disponibilidade no local de residência. Dificuldades de concentração, de seguir rotina de estudos minimamente organizada, descompasso no número de atividades assíncronas e as outras atividades desenvolvidas pelos estudantes provocaram nos estudantes frustração, desmotivação e desânimo.

O relacionamento e a interação entre professores e estudantes causou estranheza aos discentes desta modalidade, que acostumados ao contato pessoal diário e às tratativas por meio das redes sociais, receberam com muita insegurança os uso do e-mail institucional e do Moodle como espaço de comunicação. Ao passo que alguns docentes se mostraram flexíveis e atentos às dificuldades de adaptação dos estudantes, uma outra parcela se revelou mais exigente e alinhada com a metodologia proposta para o uso das ferramentas próprias do Ensino Remoto Emergencial.

Outros fatores que não estão diretamente ligados ambiente acadêmicos devem ser considerados para compreender o afastamento de muitos estudantes, especialmente as mulheres do ambiente de ensino como o falecimento de familiares, gravidez, violência doméstica, divórcio, aumento no consumo de álcool e outras drogas, perda ou mudança de moradia, enfim situações que agravam o quadro de vulnerabilidade já instalado em alguns cenários.

Com vistas a amenizar os prejuízos acadêmicos e propiciar um ambiente escolar mais empático e acolhedor, as coordenações dos cursos EJA e CAPD se dedicaram a oferecer um atendimento personalizado aos estudantes jovens e adultos. Ofertando apoio, orientação e atendimento nas diversas demandas que surgiam. Sendo a mais urgente delas auxiliar no acesso e no uso dos sistemas e ferramentas disponibilizados para o desenvolvimento do sistema de ensino remoto emergencial. Para tal identificou-se a necessidade de cadastro do e-mail institucional acadêmico, treinamento para uso do Moodle, suporte para as inscrições nos auxílios estudantis de apoio conectividade, orientação e indicação de cursos de informática básica online, adaptação curricular da disciplina de Informática Básica ofertada para contemplar conteúdos que facilitassem os uso das ferramentas necessárias ao ensino remoto.

Em observação às orientações da IN/Proen 07/2020, posteriormente convertida em Resolução IFG 060/2021, as coordenações dos cursos EJA e seus colegiados procederam ao levantamento das disciplinas que deveriam ter sua oferta suspensa em decorrência da ausência de condições para fossem ofertadas remotamente. Para o curso de Alimentos todas as disciplinas foram mantidas. Para o curso de Modelagem do Vestuário algumas disciplinas de caráter eminentemente prático ou que dependiam de software com licença específica e sem acesso remoto aos estudantes precisaram ser adiadas ou trocadas por outras dos períodos posteriores. Para este curso também foram produzidos kits de materiais didáticos e apostilas impressas para garantir condições aos discentes tanto para acompanhamento das aulas quanto para o desenvolvimento remoto de atividades que exigiam material didático próprio.

Muitos trancamentos foram motivados pela oportunidade de aguardar o retorno às atividades presenciais sem o risco de perder a vaga. Alunos que já tinham matrículas trancadas antes do ensino remoto também optaram por permanecer nesta condição até o retorno às atividades de ensino presenciais. Os discentes que prosseguiram no ensino remoto não são, necessariamente, aqueles que possuem melhores condições de acessibilidade estrutural ou conhecimento técnico para o uso das tecnologias adotadas na mediação do ensino-aprendizagem, mas aqueles que se encorajaram a permanecer a despeito das dificuldades enfrentadas e vários se mantêm pela

expectativa do auxílio financeiro estudantil capaz de promover relevante apoio à economia familiar, sendo ainda para algumas famílias o único recurso financeiro de origem concreta.

Outra ação que exigiu que atendimento institucional diferenciado para o público da Educação de Jovens e Adultos foram os processos seletivos para ingresso de novos discentes. Presencialmente as etapas de caráter informatizado ofereciam suporte do pronto atendimento aos candidatos que procurassem o campus. A realização do processo seletivo exclusivamente online constituiu um obstáculo para a comunidade interessada em matricular-se nesta modalidade. Diálogos entre o Centro de Seleção local, as coordenações de cursos, a CAPD, a comunicação social do campus e docentes atuantes nos cursos articularam ações de busca ativa e divulgação personalizada que permitissem a formação de turmas ingressantes estruturadas e próximas ao total de vagas estabelecidas para os cursos. A disponibilidade de um contato que atende por mensagens de texto na rede social WhatsApp colaborou no atendimento aos candidatos e interessados em buscar informações sobre editais, cursos ofertados ou simplesmente conhecer a instituição.

A partir das experiências remotas na condução destes processos seletivos para preenchimento de vagas solidificou-se a necessidade de emergente revisão do modelo de seleção já evidenciada antes da pandemia de Covid-19 e agravado no seu decorrer. O desconhecimento do uso e a falta de acesso às condições tecnológicas que permitam participar do processo seletivo de maneira inclusiva, equânime e democrática tornaram o ingresso distante e excludente ao público alvo desta modalidade de ensino. Preencher formulário online, converter arquivos nos formatos exigidos e fazer upload de documentos são ações tão distantes do cotidiano da população a quem a EJA se destina, que tais ações já se caracterizam claramente como uma etapa classificatória do processo seletivo. Há, portanto, clareza e consenso de que estabelecer diálogos que permitam a reformulação e adequação das etapas seletivas do ingresso à realidade do público EJA é vital para que se cumpra o papel social institucional e as leis e regulamentos que norteiam essa modalidade.

No Ensino Superior as situações apresentadas nas demais modalidades se compilam dada a diversidade do corpo discente. Os enfrentamentos são semelhantes, mas variam entre os três cursos ofertados no campus e dentre estes está o maior quantitativo de solicitações de trancamentos de períodos ou disciplinas isoladas. O agravamento das condições socioeconômicas e psicossociais apontam maior índice entre os estudantes das licenciaturas, que também apresentaram maiores dificuldades no acesso à tecnologia mínima exigida para acompanhamento do ensino remoto, bem como conhecimento para uso autônomo destas. O encurtamento dos períodos letivos no ano de 2020 também colaborou para o trancamento de disciplinas mais complexas como, por exemplo, as disciplinas de TCC's.

Também nesta modalidade as relações de trabalho, as perdas de recursos financeiros, o contexto familiar e o adoecimento, seja dos próprios alunos ou de seus familiares, afetaram o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e comprometeram a permanência durante o período de adoção do Ensino Remoto Emergencial. As alunas foram mais afetadas em razão da sobreposição de atividades acadêmicas e domésticas no mesmo tempo e espaço.

Os discentes surdos, especificamente do curso de Pedagogia Bilíngue, relataram dificuldades no acompanhamento das aulas e no domínio do uso da plataforma Moodle. Os discentes surdos que usam o celular para assistir aulas relataram dificuldade em compreender a interpretação das aulas em Libras, pois o tamanho reduzido da tela fixada com o intérprete não permite a melhor visualização da sinalização que muitas vezes é prejudicada também pelos recursos de acessibilidade do servidor intérprete de Libras. Os entraves também se agravam na dificuldade docente para adaptação dos conteúdos e metodologias ao universo visual do discente surdo, especialmente aqueles com menos experiência na docência bilíngue.

Discentes do curso de Licenciatura em Dança foram privados de experiências de aulas práticas fundamentais à formação.

	Licenciatura em Dança	Pedagogia Bilíngue	Engenharia Civil
Levantamento de disciplinas por curso que não foram ofertadas (teóricas, práticas, estágios) e número de estudantes não atendidos (períodos de 2020/1, 2020/2 e 2021/1 ou ano letivo 2020 e 2021), inclusive dos cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu;	2020/1 – Fundamentos básicos de cenotecnia; Estudo do Movimento e Práticas Corporais I (15); 2020/2 – Ateliê de criação em dança II (10); Laboratório de montagem cênica (13); Visualidades e dança (13); 2020/1 – Essas disciplinas que não haviam sido ofertadas foram oferecidas, em um entendimento um pouco melhor das possibilidades do	Todas as disciplinas foram ofertadas	Química (parte experimental já não foi ofertada em 2020/2 e está sendo oferecida neste semestre, 2021, na expectativa que seja realizada a parte prática)

	<p>remoto, mas assumindo as perdas do processo.</p> <p>2021/2 - Ateliê de criação em dança II (10); Montagem cênica e Visualidades em Dança estão sendo ofertadas, mas assumindo as perdas do processo e adaptando possibilidades outras para o remoto.</p>		
<p>Relação de disciplinas que não foram ofertadas porque, obrigatoriamente, necessitam da presença nos laboratórios ou outros espaços para a sua oferta, inclusive dos cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu;</p>	<p>As disciplinas que não foram ofertadas foram porque são práticas corporais e de produção de materiais e, prioritariamente, apropriadas para serem realizadas presencialmente e em local adequado, ou seja, nos laboratórios de práticas corporais.</p>	<p>Todas as disciplinas foram ofertadas</p>	<p>Química</p>
<p>Levantamento (quantitativo por curso) de estudantes concluintes (ensino médio integrado, EJA, graduação, subsequentes) que tiveram o fluxo acadêmico interrompido pela não oferta de disciplinas e/ou componentes curriculares.</p>	<p>Não houve concluintes que trancaram o curso em virtude das impossibilidades geradas pelo contexto do Ensino Remoto</p>	<p>Não houve concluintes que trancaram o curso em virtude das impossibilidades geradas pelo contexto do Ensino Remoto.</p>	<p>Não houve concluintes que trancaram o curso em virtude das impossibilidades geradas pelo contexto do Ensino Remoto</p>
<p>Diagnóstico dos estudantes por turma</p>	<p>Muitos estudantes não conseguiram conciliar</p>	<p>Os trancamentos no curso foram motivados por outras</p>	<p>-</p>

<p>que, por quaisquer motivos, tiveram/tem dificuldade de acompanhar o ensino remoto (seja por questões de acesso e conectividade, seja por questões de dificuldades de aprendizagem).</p>	<p>o estudo “em casa” com as outras demandas cotidianas que conviveram no mesmo espaço. Então tivemos estudantes que desistiram porque tinham que assumir trabalhos domésticos e de cuidado da casa, ou mesmo tiveram que assumir novos trabalhos para contribuir com o orçamento de casa. Também tivemos estudantes que não conseguiram manter um equilíbrio emocional diante do momento trágico que estamos atravessando. Perderam familiares, se perderam na tristeza do momento, da dificuldade do isolamento, etc.</p>	<p>questões.</p>	
<p>Considerando todas as disciplinas do curso que estão sendo ofertadas nesse semestre, quais disciplinas as coordenações entendem, dada sua natureza, ementa e outros detalhes, que deveriam retornar ao presencial assim que o Plano Local de Retorno Presencial for aprovado.</p>	<p>As disciplinas de cunho prático do curso.</p> <p>Os ateliês de criação e laboratório de montagem.</p>	<p>O curso não tem disciplinas específicas que deveriam retornar ao presencial, pois acredita que o retorno deve ser do curso como um todo.</p>	<p>-</p>

4.2 Diagnóstico das atividades de pesquisa

Foi realizado o levantamento dos projetos de pesquisa em andamento, tanto de fluxo contínuo, quanto de editais através do SUAP. Foram identificados 20 projetos ativos. Foi enviado um questionário aos pesquisadores, por e-mail, no dia 20 de outubro de 2021, solicitando informações relacionadas ao projeto e seu andamento.

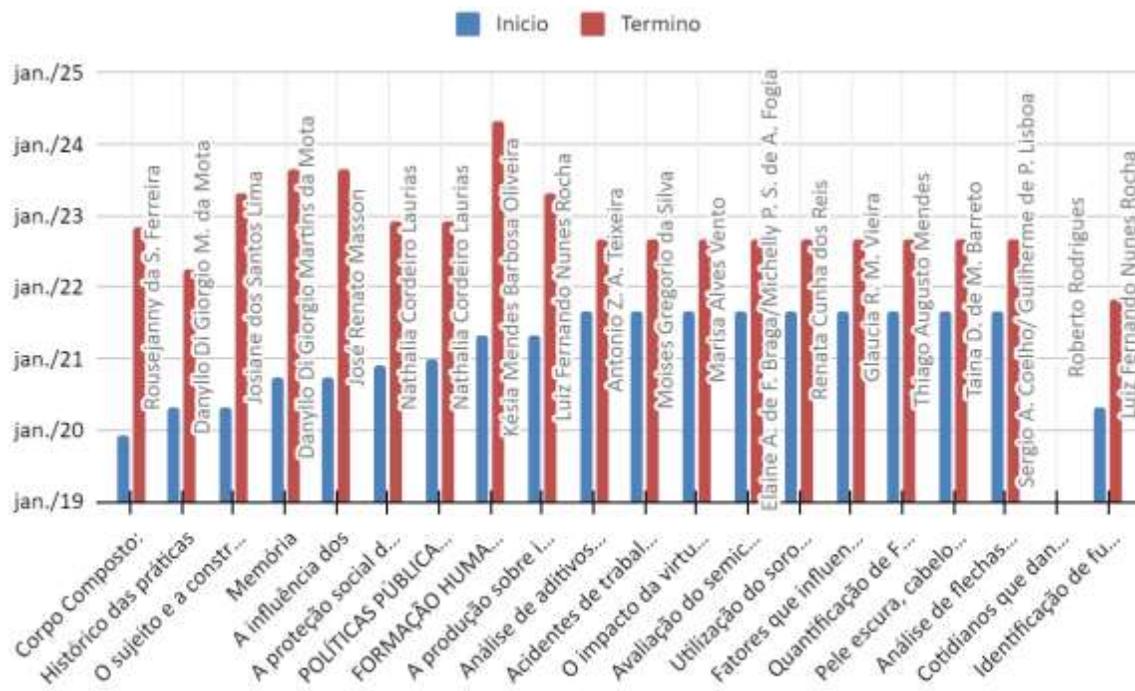
As informações solicitadas foram: 1. Título do Projeto e Coordenador; 2. Estudantes envolvidos e idade; 3. Situação do projeto (fase de desenvolvimento); 4. Informação sobre a necessidade de uso presencial dos espaços institucionais (infraestrutura como laboratórios, biblioteca, salas, etc) para o desenvolvimento do mesmo; 5. A ocorrência de necessidade de contato humano, trabalho em grupo, experimentação externa e/ou deslocamento; 6. Informação sobre a existência de algum apontamento ou descrição de medidas de segurança previstas em projeto ou nas adaptações sugeridas pelo pesquisador responsável; 7. Indicação se o projeto é prioritário em função de prazos de finalização, necessidade para conclusão de cursos, prestação de contas a agências de fomento, viabilidade de material coletado, validade de reagentes e produtos, etc.; 8. Informações sobre a necessidade de interrupção do Projeto de Pesquisa durante a pandemia, informando o motivo dessa interrupção e necessidades para a retomada.

Foram devolvidos 17 questionários e as informações abaixo estão baseadas nestas respostas. Tendo 23 coordenadores, 34 alunos envolvidos sendo três bolsistas e com idades entre 16 e 30 anos. Os projetos tiveram início em datas variadas, sendo que dois iniciaram em 2019, cinco em 2020 e o restante em 2021. Do mesmo modo, os termos estão previstos para 2022 e 2024, sujeitos a alterações devido a pandemia.

Estão em andamento cinco projetos que encontraram limitações por conta da necessidade de espaços presenciais e institucionais. Outros seis projetos foram afetados devido a necessidade de contato humano, trabalho em grupo, experimentação externa e/ou deslocamento. Do total, verificou-se três projetos prioritários: em função de prazos de finalização, necessidade para conclusão de cursos, prestação de contas a agências de fomento. Além desses, um projeto ficou

interrompido por um ano devido às suas especialidades. A tabela com informações detalhadas está disponível no apêndice 01.

Gráfico 1: projetos de pesquisa cadastrados no SUAP em 2021



Fonte: GEPEX (2021)

Legenda do Gráfico:

Abaixo cada ponto na linha é título do projeto

Ao lado das colunas azuis e vermelhas estão os nomes dos coordenadores

Coluna azul refere-se ao início do projeto

Coluna vermelha refere-se ao término do projeto

4.3 Diagnóstico das atividades de pós-graduação

Atualmente, o campus Aparecida de Goiânia oferta o Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES, com área de concentração em Ensino de Artes, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação. Faz parte dos Programas de Mestrado Profissional para a Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica – ProEB (IFG, 2021).

O PROF-ARTES é um programa de Mestrado Profissional (*Stricto sensu*) em Artes com área de concentração em Ensino de Artes, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de

Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação. Este curso é oferecido em formato semipresencial com obrigatoriedade de assistência às aulas nos Campi (IFG, 2021).

Em 2021, estão matriculados 24 alunos regulares e seis alunos especiais. São ofertadas seis disciplinas optativas de 30h e uma disciplina obrigatória de 60h. As aulas estão acontecendo de forma remota, por meio do *Google Meet*, com cumprimento de carga-horária integral das disciplinas (30 horas ou 60 horas), às quintas, sextas e sábados. Dentre as disciplinas, duas obrigatórias (30 horas cada) deveriam ser ofertadas no presente semestre em formato EaD, em rede nacional, simultaneamente por todas as Instituições de Ensino Superior - IES Associadas, mas foram adiadas para 2022, devido às dificuldades de gestão administrativa das unidades curriculares, conforme decisão do Conselho Gestor do curso, formado pela Coordenação Nacional e as Coordenações Institucionais.

Os trabalhos de conclusão de curso estão em fase inicial de escrita/produção e são elaborados na modalidade de dissertação e/ou artigo, acompanhado de produto. As pesquisas de campo não puderam ser realizadas presencialmente no ano de 2021, pois as escolas da Educação Básica fazem parte do objeto de estudo de todas as pesquisas em andamento, uma vez que essas escolas também se encontram em regime de trabalho remoto ou híbrido.

4.4 Diagnóstico das atividades de extensão

4.4.1 Servidores GEPEX e grupo de risco

A Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX) é composta por quatro servidores que não fazem parte do grupo de risco da covid-19.

4.4.2 Quantidade de ações de extensão em desenvolvimento no campus

AÇÕES DE EXTENSÃO - EM EXECUÇÃO						
NOME	EQUIPE			ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	SUPORTE ADMINISTRATIVO	OBS.
	PROFESSOR / TAes	ALUNO	COM. EXTERNA			
A Rede Social @ciencia_inclusiva: proposta de acessibilidade aos sujeitos surdos/as	4	3	2	Talvez, alguma sala pra gravação de vídeos, mas não é algo que limita a execução das ações.	NÃO	
1a EXPO ALIMENTOS EJA - EMPREENDEDORISMO DE PERTO: DA IDÉIA AO PRIMEIRO PASSO	4	11	200	SHOPPING APARECIDA	SIM	PROJETO APROVADO. SERÁ EXECUTADO QUANDO DO RETORNO PRESENCIAL DAS ATIVIDADES. AÇÃO TOTALMENTE PRESENCIAL E QUE ACONTECERÁ NO SHOPPING APARECIDA.
Curso de extensão na modalidade FIC - Produtor de Queijo	7	0	30	EXTERNO AO CAMPUS	NÃO INFORMADO	PROJETO APROVADO. A ação não está em desenvolvimento. A coordenação da ação informou que seria utilizada uma verba vinda de uma comunidade e como muito tempo se passou não há verba para desenvolver esse projeto. Só voltando presencialmente para saber se existe interesse e verba por parte da comunidade para iniciar e dar andamento no projeto.
Formação Inicial e Continuada em Corte e Costura	5		VERIFICAR	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PROJETO APROVADO

Estão cadastradas quatro ações de extensão, envolvendo 14 estudantes do campus. Das quatro ações cadastradas, apenas uma está sendo executada. Essa ação é de natureza digital e está ocorrendo de forma não presencial. Trata-se de uma ação de extensão do tipo “projeto” e encontra-se em fase de aprovação: **A Rede Social @ciencia_inclusiva: proposta de acessibilidade aos sujeitos surdos/as**. O público alvo é composto por estudantes das licenciaturas e professores interessados na perspectiva da educação inclusiva e bilíngue. São sujeitos que representam a comunidade surda externa ao IFG. As atividades do projeto valorizam a habilidade visual que esse público tem na apreensão do conhecimento científico. Ademais, os vídeos terão voz ou legenda para atender o público ouvinte e contribuir no seu aprendizado em Libras. O projeto está sendo desenvolvido de forma remota através do Instagram e não há previsão para o desenvolvimento de atividades presenciais no planejamento. Nesse projeto estão vinculados nove extensionistas (estudantes, servidores e membros da comunidade externa) que compõem a equipe responsável pelas ações de extensão em desenvolvimento. Segundo a coordenadora, nenhum integrante faz parte do grupo de risco da Covid-19.

A ação de extensão **1ª Expo Alimentos EJA Empreendedorismo de Perto: da ideia ao primeiro passo**, está suspensa. Essa ação depende do retorno presencial para ser desenvolvida. O evento será destinado aos alunos do IFG, familiares, clientes e visitantes do Aparecida Shopping, bem como da comunidade Aparecidense. A participação ocorrerá de duas formas: a) Degustação e

avaliação sem a prévia inscrição, na qual os clientes e convidados poderão participar de forma espontânea; b) Participação na oficina através de inscrição. O evento ocorrerá no Aparecida Shopping de acordo com documento de parceria anexado ao processo e não dependerá das instalações físicas do IFG.

O **Curso de extensão na modalidade FIC - Produtor de Queijo** está aprovado, mas não está em desenvolvimento. A coordenação da ação informou que seria utilizada uma verba proveniente de uma comunidade à época da sua aprovação. Atualmente não há verba para desenvolver esse projeto. Apenas no retorno presencial será possível avaliar a existência de interesse e verba por parte da comunidade para iniciar e dar andamento ao projeto. O Curso será realizado no laboratório de Alimentos do IFG, presencialmente.

O **Curso de Formação Inicial e Continuada em Corte e Costura** foi aprovado pela PROEX e encontra-se parado, aguardando o retorno presencial. O público-alvo pretendido para esse Curso FIC são de mulheres em situação de vulnerabilidade, MULHERES COMBATENTES, que tenham pelo menos Ensino Fundamental Completo, noções básicas de Costura e/ou Modelagem e interesse em aprender os conteúdos disciplinares do curso. O objetivo é que desenvolvam sua própria renda e/ou seu próprio negócio. O curso será desenvolvido nos laboratórios de modelagem após o retorno presencial.

Não será necessário suporte administrativo/regulatório/pedagógico correlato à prospecção de atividades a serem desenvolvidas no contexto de retomada e mitigação dos problemas ocasionados pela pandemia junto às comunidades envolvidas. Tais ações de extensão atualmente cadastradas não foram iniciadas durante a pandemia.

4.4.3 Atividades de estágio

A COSIEE no IFG Aparecida de Goiânia é um departamento ligado à GEPEX que conta com apenas um servidor, o próprio coordenador. Na COSIEE as atividades desenvolvidas são exclusivamente administrativas, e eram realizadas antes da pandemia da seguinte forma:

- ✓ buscas por novos parceiros de estágio;
- ✓ prospecção de vagas de estágio;
- ✓ elaboração e arquivamento de contratos de estágio;
- ✓ orientação e arquivamento de relatório de estágios;

- ✓ suporte nas atividades realizadas na GEPEX.

Por se tratar de um trabalho estritamente administrativo, antes da pandemia as atividades eram desenvolvidas com pouco contato com o público atendido, uma vez que o processo de formalização de estágio é feito digitalmente via SUAP, o que não mudou durante o período da pandemia. Veja os procedimentos realizados:

- ✓ O aluno procura a COSIEE via e-mail para elaborar contrato de estágio e/ou buscar orientação sobre a elaboração de relatório de estágio. Após elaborado o contrato é enviado ao discente para que possa coletar as devidas assinaturas e logo em seguida enviar uma via para a COSIEE fazer o arquivamento.
- ✓ Contratos de estágio firmados juntos ao CIEE ou outras agências de estágio: esses documentos são recebidos via e-mail e assinados eletronicamente. Ou seja, não necessita de contato físico com as partes envolvidas.
- ✓ Contato com alunos: realizado prioritariamente via e-mail. Quando não é possível, o contato é realizado via telefone ou rede social WhatsApp.
- ✓ Contato com a CORAE e DAA via e-mail para solucionar questões relacionadas a alunos com pendência de Estágio.

Em decorrência da pandemia da COVID-19 o trabalho administrativo e docente foi colocado em formato remoto. Mas isso não prejudicou as atividades na COSIEE, uma vez que o contato com alunos e empresas continuou a ser realizado da mesma maneira: via e-mail, WhatsApp e telefone. Assim, as vagas continuam a ser divulgadas e os alunos encaminhados para as oportunidades de estágio.

A organização administrativa da COSIEE pouco mudou durante o período de pandemia.

1. Por um tempo as oportunidades de estágio diminuíram, mas pouco a pouco os alunos continuaram a ser encaminhados ao estágio.
2. A COSIEE continuou recebendo contratos de estágio para assinatura.
3. Através do e-mail a COSIEE manteve contato com a CORAE e DAA para solucionar pendência de estágio de alunos em processo de conclusão de curso.
4. Os contratos de estágio continuaram a ser elaborados e também assinados pelo IFG.
5. Por orientação da Reitoria (Resolução nº 60/2021), não foi autorizado ao aluno menor de idade realizar estágio presencial. Assim, com base no documento citado, o Departamento Acadêmico em conjunto com a coordenação de curso e COSIEE elaboraram estratégias para que os alunos realizassem estágio remotamente. Aconteceu assim o Projeto de Estágio.
6. Com a retomada gradual das atividades, foi possível visitar uma empresa para fins de firmar parceria de estágio. O processo está tramitando via SUAP.

4.5 Diagnóstico das atividades administrativas

A administração do campus é formada por 32 setores que atendem as demandas da comunidade acadêmica. Para o retorno das atividades de forma segura foram efetivadas algumas avaliações por meio de dados levantados que se relacionam a infraestrutura, administrativos e de pessoal.

4.5.1 - Cobertura Vacinal

Realizamos uma pesquisa via Formulários do Google, entre os dias 19/10 a 12/11 com toda a comunidade acadêmica. Foi divulgado o link do formulário nos e-mails institucionais dos servidores e nos grupos de whatsapp dos representantes discentes. Responderam a pesquisa 550 estudantes de 660 matriculados, 38 Técnicos Administrativos de 53, 42 Docentes de 76 e todos os 28 terceirizados responderam.

A partir da pesquisa foi possível fazer o levantamento da quantidade de pessoas que tomaram a primeira e segunda dose/dose única, conforme a tabela abaixo.

Categoria	Vacinados com a Primeira Dose	Vacinados com a Segunda Dose	Vacinados com a Dose Única
Estudantes	95,9%	42%	3,3%
Docentes	97,5%	97,5%	-
Técnicos Administrativos	100%	97,4%	-
Terceirizados	100%	100%	-

Dos 54,7% discentes que ainda não foram vacinaram com a segunda dose, 73,1% são dos cursos de Técnicos de Alimentos, Edificações e Química, em sua maioria adolescentes, que foram a última faixa etária que a vacina foi liberada, sendo assim a perspectiva é que nos próximos meses a maioria já sido vacinado com a segunda dose.

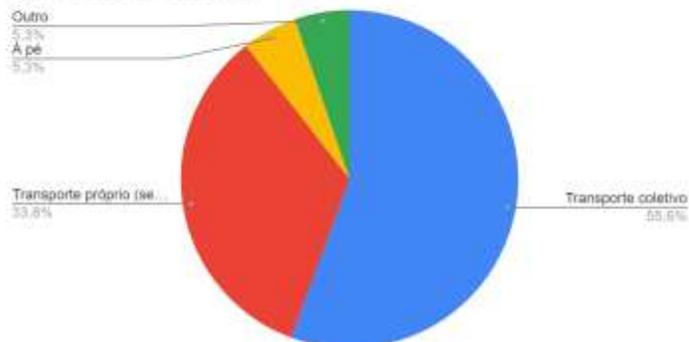
4.5.2 - Estudantes que não residem na cidade do campus

Nesta mesma pesquisa realizada entre os dias 19/10 a 12/11, perguntamos aos estudantes em qual cidade eles residiam. Dos 550 que responderam, 98 discentes não residem na cidade do campus, As demais cidades são: Goiânia/GO (84), Senador Canedo/GO (3), Itaberaí/GO (2),Nerópolis/GO (1), Quirinópolis/GO (1), Caldas Novas/GO (1), Amarinópolis/GO (1), Arinos/MG (1), Brasília/DF (1), Inhumas/GO (1), Hidrolândia/GO (1), Bela Vista/GO (1), Alto Taquari/MT (1).

4.5.3 - Meio de transporte utilizado pelos estudantes

Outra pergunta realizada na pesquisa foi qual meio de transporte os estudantes utilizavam para ir ao campus e 55,6% utilizam o transporte público.

Qual o meio de transporte que você utiliza para ir ao campus
Aparecida de Goiânia?



4.5.4 - Infraestrutura das salas de aula

Relacionado a infraestrutura para possível participação discentes nas aulas presenciais foram realizados alguns levantamentos quanto aos espaços e propostas de quantitativos de estudantes em atividades presenciais. No cálculo da quantidade de pessoas foi considerado o tamanho das salas e os lugares em que os discentes costumam ficar com frequência durante as atividades estudantis, leva-se em consideração o tamanho das carteiras, bancadas ou mesas e a distância utilizadas nas aulas, observou-se ainda, se o discente utiliza os locais em pé ou sentado.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS SUGERIDAS
Salas de aula de 66 m ²	15
Salas de aula de 52,2 m ²	15
Laboratório informática (1) Bloco B	14
Laboratório de Informática (2) Bloco B	14
Mini auditório Bloco B	32
Sala de desenho - Bloco B	15
Laboratório de Artes Visuais Bloco B	12
Laboratório de Informática INES - Bloco B	15
Laboratório de Práticas corporais I - Bloco B	15

Laboratório de Práticas corporais II- Bloco B	15
Laboratório de Práticas corporais III - Bloco B	9
Mini auditório Bloco C	32
Laboratório de Química Orgânica - Bloco C	13
Laboratório de Química Inorgânica - Bloco C	13
Laboratório de Biologia - Bloco C	10
Laboratório de Microbiologia - Bloco C	15
Laboratório de Matemática e Física - Bloco C	10
Laboratório de Ensino- Bloco C	13
Laboratório de modelagem do vestuário- Bloco C	15
Sala de máquinas de costura - Bloco C	15
Laboratório de Panificação - Bloco C	12
cozinha experimental - Bloco C	15
Laboratório de carnes - Bloco C	12
Laboratório de laticínios - Bloco C	12
Laboratório de madeira - CETEC	15
Laboratório de cerâmica - CETEC	15
Laboratório de Agregado - CETEC	4

Laboratório de Concreto e argamassa - CETEC	5
Laboratório de solos - CETEC	30
Laboratório de esforços mecânico - CETEC	10

Os dados apresentados acima, são resultados de uma visita técnica da comissão local. Na visita em questão leva-se em consideração os espaços mais frequentados. O resultado final trata-se de uma sugestão, e podem sofrer alterações pelos técnicos e docentes usuários dos locais.

5 INDICADORES PARA O RETORNO GRADUAL POR FASES.

Apresenta-se, no quadro 01 abaixo, a relação de indicadores que poderão nortear o retorno gradual a atividades escolares e administrativas presenciais no contexto da pandemia de Covid-19.

Quadro 1. Indicadores para retorno gradual por fases.

Eixos	Indicadores	Região	Fases para retorno gradual e seguro			
			FASE 1 VERMELHA	FASE 2 LARANJA	FASE 3 AMARELA	FASE 4 VERDE
			<p><i>Progressão: considerar estabilidade em 14 dias</i></p> <p>→</p> <p><i>Regressão: imediata, logo que identificada mudança de indicadores</i></p> <p>←</p>			
			Atividades não presenciais	Retorno de algumas atividades acadêmicas e administrativas presenciais	Ampliação das atividades acadêmicas e administrativas presenciais	Retorno presencial de todas as atividades acadêmicas e administrativa

						s
1. Indicadores Comunitários de Saúde e Capacidade de Atendimento do Sistema de Saúde.	1.1 Situação do Indicador do risco para Covid-19 ¹ na Região de Saúde (SES-GO), na semana.	Região de Saúde ² que a unidade está.	Calamidade	Crítica	Alerta	Alerta
	1.2 Capacidade de Atendimento da rede hospitalar (Ocupação de leitos de UTI estaduais dedicados para COVID-19, por região ou macrorregião o quando indisponível na região)	Região de Saúde	> 80%	60%-80%	< 60%	< 60%
	1.3 Taxa de contágio (R0) (em 7 dias consecutivos)	Região de Saúde	>1,0	1,0-0,8	0,8-0,5	< 0,5

¹ Índice disponibilizado pela SES-GO, para compreensão de composição do indicador.

	ses-go					
--	--------	--	--	--	--	--

	1.4 Incidência de casos novos por 100.000 habitantes (nas últimas 4 semanas)	Região de Saúde	> 50	25-50	10-25	< 10
Eixos	Indicadores	Região	Fases para retorno gradual e seguro <i>Progressão: considerar estabilidade em 14 dias</i>  <i>Regressão: imediata, logo que identificada mudança de indicadores</i> 			
			FASE 1 VERMELHA Atividades não presenciais	FASE 2 LARANJA Retorno de algumas atividades acadêmicas e administrativas presenciais	FASE 3 AMARELA Ampliação das atividades acadêmicas e administrativas presenciais	FASE 4 VERDE Retorno presencial de todas as atividades acadêmicas e administrativas
1. Indicadores Comunitários de Saúde e Capacidade de Atendimento do Sistema de	1.5 Redução no número de óbitos comparado à Semana Epidemiológica (SE) finalizada, em relação a duas semanas anteriores	Região de Saúde	≥ 20%	< 20%	< 20%	< 20%
	1.6 Índice de vacinação da população (2ª dose ou dose única)	Município	< 20%	20%-40%	40%-75%	> 75%

Saúde.						
	Indicadores	Região	<p>Fases para retorno gradual e seguCorontinua...</p> <p><i>Progressão: considerar estabilidade em 14 dias</i></p> <p>→</p> <p><i>Regressão: imediata, logo que identificada mudança de indicadores</i></p> <p>←</p>			
Eixos						
2. Indicadores de biossegurança na instituição	2.1 Vacinação de profissionais de educação ²	Unidade	100% (1ª Dose)	80% (2ª dose ou dose única)	80% (2ª dose ou dose única)	80% (2ª dose ou dose única)
	2.2 Índice de vacinação da comunidade acadêmica (2ª dose ou dose única)	Unidade	< 40%	< 40%	40%-75%	> 75%
	2.3 Atendimento aos critérios mínimos de biossegurança na unidade (Quadro 2)	Unidade	Parcial ou Não Atendido	Totalmente Atendido	Totalmente Atendido	Totalmente Atendido

Fonte: Comitê de Mitigação e Biossegurança do IFG

6 ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE BIOSSEGURANÇA NA UNIDADE.

Quadro 2. Critérios mínimos de biossegurança na unidade.

Item	Descrição	Atende?
Condições para uso correto e constante de máscaras	Disponibilidade de máscaras com comprovada eficácia para toda comunidade (cirúrgica tripla/N95/PFF2)	() sim () não
Distanciamento espacial	Disponibilidade espacial (2,25 m ² por pessoa) distância mínima de 1,5 m entre as pessoas; Sinalização visível para manutenção de distanciamento social.	() sim () não

Higiene das mãos	Disponibilidade de suprimentos e condições para higiene das mãos.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Limpeza e desinfecção	Protocolos de limpeza e desinfecção de ambientes e superfícies, disponibilidade de insumos necessários.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Capacidade de contenção de contaminação.	O protocolo de monitoramento, rastreamento, busca ativa e contenção da transmissão frente a casos confirmados de Covid-19.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

Fonte: Comitê de Mitigação e Biossegurança do IFG.

A comissão local que elaborou este Plano de Ação Local, em reunião com a comunidade do campus Aparecida de Goiânia entende também como um atendimento aos critérios mínimos de biossegurança na unidade os seguintes itens:

- O atendimento à INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.
- Que a Instituição leve à cabo uma campanha de vacinação da Comunidade do IFG visando a ampliação da cobertura vacinal e assim propiciar de fato um retorno seguro das atividades de forma presencial.

7 AÇÕES PRIORITÁRIAS E GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM ATENDIDOS (PARA O ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRATIVOS) (DO PLANO DE AÇÃO GERAL E OUTROS QUE A COMISSÃO LOCAL JULGAR NECESSÁRIOS).

Estas ações estão apresentadas no item 08 a seguir.

8 QUADRO DE REFERÊNCIA DE ATIVIDADES E AÇÕES DO CAMPUS (ELABORADO A PARTIR DO QUADRO 03 DO PLANO DE AÇÃO GERAL).

A tabela a seguir apresenta o detalhamento das atividades específicas a serem executadas pelo campus Aparecida de Goiânia para cada fase.

Fases	Atividades específicas administrativas, de ensino, pesquisa/pós-graduação e extensão <u>(Definidas pela Comissão Central)</u>	Detalhamento das Atividades específicas administrativas, de ensino, pesquisa/pós-graduação e extensão a serem desenvolvidas no campus
I	<p style="text-align: center;">ENSINO:</p> <p>Atividades de ensino exclusivamente por meio de aulas síncronas e atividades assíncronas, conforme Resolução IFG n. 60/2021</p>	<p>Atividades de ensino exclusivamente por meio de aulas síncronas e atividades assíncronas, conforme Resolução IFG n. 60/2021</p>
	<p style="text-align: center;">PESQUISA/PÓS-GRADUAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atividades de pesquisa conforme a IN 01/2020/PROPPG e Resolução IFG n. 60/2021. 2. Atividades pós-graduação conforme a IN 01/2020/PROPPG e Resolução IFG n. 60/2021. 	<p>1. <u>PESQUISA:</u></p> <p>1.1 As ações previstas nos projetos de pesquisa ativos estão sendo desenvolvidas de forma remota, inclusive a coleta de dados primários.</p> <p>1.2 O cadastro de novos projetos de pesquisa está ocorrendo normalmente via plataforma SUAP.</p> <p>1.3 A entrega dos relatórios parciais e finais estão sendo protocolados via plataforma SUAP.</p> <p>1.4 O acompanhamento das metas e relatórios pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão é realizado via SUAP.</p> <p>1.5 As reuniões entre os grupos de pesquisa, estudantes, orientadores e coordenadores de projetos estão</p>

acontecendo de modo remoto.

1.6 De acordo com a INSTRUÇÃO PROPPG Nº 01 em seu artigo 14, as “atividades experimentais que necessitem de visitas periódicas, às quais a paralisação total pode trazer prejuízos irreversíveis ao projeto, os pesquisadores deverão solicitar permissão de acesso à Direção-Geral do campus, não sendo permitida a liberação de acesso a estudantes”.

1.7 Ainda em seu artigo 15, “as atividades de pesquisa e inovação voltadas ao combate à Covid-19 podem ser realizadas de forma presencial, sendo obrigatória a apresentação de protocolos de segurança para o desenvolvimento das atividades”.

1.8 Os eventos previstos de iniciação científica e apresentação dos trabalhos estão planejados para ocorrerem de forma virtual através das plataformas digitais.

1.9 Suspensão do uso dos laboratórios para o desenvolvimento das pesquisas, salvo quando o projeto se tratar do combate a COVID-19, com a autorização da chefia de departamento.

<p>Atividades não presenciais</p>		<p>1.10 Reuniões remotas para orientação e acompanhamento de estudantes bolsistas de PIBICTI.</p> <p>1.11 Reuniões remotas para planejamento estratégico das atividades de pesquisa.</p> <p>1.12 Reuniões remotas de grupos de trabalho para planejamento dos eventos científico-culturais institucionais.</p> <p>1.13 Reuniões remotas das equipes de gestão para planejamento institucional de retorno das atividades presenciais, em diferentes fases da pandemia.</p> <p style="text-align: center;"><u>2. PÓS-GRADUAÇÃO</u></p> <p>2.1 Aulas remotas, por meio do Google Meet, com cumprimento de carga-horária integral das disciplinas (30 horas ou 60 horas), às quintas, sextas e sábados.</p> <p>2.2 Utilização do Moodle IFG como complementação dos planos das disciplinas: plano de ensino; repositório de textos, vídeos e links; links para envio de atividades e trabalhos; fórum de discussão.</p> <p>2.3 Orientações não-presenciais, por meio do Google Meet ou outras plataformas.</p> <p>2.4 Reuniões remotas do Colegiado de</p>
--	--	---

		<p>Curso, com deliberações.</p> <p>2.5 Reuniões pedagógicas remotas do corpo docente.</p> <p>2.6 Reuniões remotas da Coordenação de Curso com o Conselho Gestor Nacional.</p> <p>2.7 Reuniões remotas da Coordenação de Curso com a Coordenação de Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.</p> <p>2.8 Reuniões remotas da Coordenação de Curso com a Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação.</p> <p>2.9 Reuniões remotas da Coordenação de Curso com a Diretoria de Pós-Graduação.</p> <p>2.10 Reuniões remotas da Coordenação de Curso com o Departamento de Áreas Acadêmicas.</p> <p>2.11 Despachos da Coordenação de Curso por meio do SUAP: emissão e assinatura de declarações; emissão e assinatura de atas; emissão e assinatura de convocações; emissão e assinatura de pareceres, dentre outros documentos institucionais, de caráter digital.</p> <p>2.12 Atendimento da Coordenação de Curso ao aluno por meio de e-mail (profartes@ifg.edu.br), grupo do WhastApp da Coordenação de Curso com os alunos da Turma 2021; reuniões individuais via Google Meet.</p> <p>2.12 Participação de alunos e professores de eventos artísticos e científicos, de caráter remoto.</p> <p>2.13 Trabalho da Comissão do</p>
--	--	--

		<p>Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Artes PROFARTES/IFG/2021: reuniões remotas; emissão de pareceres; comitês de avaliação; realização das provas dos candidatos, todas pelo sistema remoto.</p>
<p>FASE VERMELHA</p>	<p>3. EXTENSÃO: Todas as modalidades de ações de extensão conforme orientação apresentadas na IN 11/2021/PROEX/IFG</p>	<p><u>3. Ações de extensão</u></p> <p>3.1 Conforme relatado no diagnóstico, durante o período de pandemia, apenas um projeto de extensão está em desenvolvimento, em fase inicial, no campus Aparecida. Os projetos de extensão cadastrados e aprovados no âmbito do campus Aparecida estão paralisados, aguardando o retorno presencial.</p> <p>3.2 Os projetos de extensão poderão ser protocolados no SUAP, por meio da abertura de processo em formulário específico e envio a GEPEX.</p> <p>3.3 A avaliação e a emissão do parecer pelo gerente de pesquisa, pós graduação e extensão são realizadas por meio do SUAP, sem a necessidade de entrega de material impresso.</p> <p>3.4 O projeto é avaliado pelo conselho departamental e, logo após, o parecer é emitido, via SUAP.</p> <p>3.5 A GEPEX solicita inserção da proposta no Cadastro de Ações de Extensão do IFG, via SUAP.</p> <p>3.6 A COEXT/DAS verifica se a</p>

		<p>proposta demanda formalização de parceria; se sim, a formalização é solicitada de forma remota.</p> <p>3.7 Sendo a proposta aprovada, ela é inserida no Cadastro de Ações de Extensão do IFG.</p> <p>3.8 O acompanhamento dos relatórios e o desenvolvimento da ação são de responsabilidade da GEPEX, por meio do SUAP.</p> <p>3.9 Reuniões remotas com os extensionistas e o coordenador do projeto.</p> <p>3.10 Se novos projetos forem submetidos ainda na fase vermelha, as ações poderão ser desenvolvidas a partir da INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/PROEX/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 que visa:</p> <ul style="list-style-type: none">- primar pela saúde física e emocional da comunidade acadêmica e da comunidade externa envolvidas nas atividades;- coordenar iniciativas com vistas à manutenção da qualidade das ações, de maneira concatenada aos princípios institucionais e às demandas da comunidade externa. <p>3.11 As ações de extensão ofertadas durante a pandemia, na fase vermelha, poderão ter como objetivo a eliminação e a mitigação das consequências da pandemia causadas</p>
--	--	--

		<p>pela COVID 19. O trabalho deverá ser realizado de forma integrada, compartilhando soluções, de forma dialógica e que favoreça a formação da comunidade externa.</p> <p>3.12 As ações ofertadas em caráter excepcional, durante o período de pandemia, poderão ser realizadas por meio de momentos síncronos e assíncronos, com o uso das tecnologias digitais da informação.</p> <p>3.13 Considerando a não viabilidade do desenvolvimento da ação de extensão com o uso das tecnologias digitais, outros procedimentos de mediação das atividades poderão ser adotados, desde que justificados no plano de trabalho e em acordo com as orientações emitidas pelo IFG.</p> <p>3.14 As atividades síncronas poderão ser realizadas por meio de plataformas digitais que permitam a interação entre a comunidade e o proponente em tempo real, com o uso de plataformas como Google Meet. Já as atividades assíncronas poderão ser realizadas por meio da postagem de conteúdo, materiais e atividades disponibilizadas no Moodle, desde que previstos no plano de trabalho.</p> <p>3.15 Os cursos de extensão oferecidos durante a fase de pandemia, de acordo com a instrução normativa nº11” deverão ser ofertados por meio da</p>
--	--	--

		<p>plataforma Moodle. Para o desenvolvimento de atividades remotas assíncronas poderão ser utilizadas gravação e disponibilização de vídeos, listas de discussão, fóruns, podcasts, atividades em questionário eletrônico, disponibilização de material didático, gamificação, dentre outros”.</p> <p>3.16 “Ainda de acordo com o Art. 12 os cursos de extensão remotos deverão ser registrados no SISTEC e, independentemente da carga horária prevista, deverá prever, no mínimo, um percentual de 10% de atividades síncronas; já os momentos síncronos deverão ser gravados e o vídeo postado no Moodle”.</p> <p>3.17 Reuniões remotas do comitê responsável pela elaboração do Plano Local de Extensão.</p> <p>3.18 Atendimento aos estudantes de forma remota.</p> <p>3.19 Solicitação de declarações de participação e/ou conclusão de projetos de forma remota.</p> <p>3.20 Mostra de projetos de extensão deverá ocorrer de forma remota.</p> <p>3.21 Os processos seletivos para auxílio estão ocorrendo de forma remota por meio do SUAP.</p> <p>3.22 atendimentos psicoterapêuticos e da equipe de assistência estudantil deverão ser realizados de forma</p>
--	--	---

		<p>remota.</p> <p>3.23 Os processos de pagamentos de auxílios são realizados via SUAP, e os informes gerais sobre os editais e as formas de inscrições nos programas são feitos por meio das redes sociais.</p>
	<p><u>4. Estágio</u></p>	<p><u>4. Estágio:</u></p> <p>4.1 Contratos elaborados digitalmente e assinados eletronicamente via SUAP.</p> <p>4.2 Relatórios recebidos via e-mail, sendo a versão digital devidamente assinada.</p> <p>4.3 Empresas contatadas apenas de forma virtual para busca de oportunidades de estágio.</p> <p>4.4 Contato com alunos realizado via e-mail.</p> <p>4.5 Comunicação via e-mail com a CORAE para fins de solucionar questões de pendência de Estágio dos alunos concluintes.</p> <p>4.6 Por orientação da Reitoria (Resolução nº 60/2021), não foi autorizado ao aluno menor de idade realizar estágio presencial. Assim, com base no documento citado, o Departamento Acadêmico em conjunto com a coordenação de curso e COSIEE elaboraram estratégias para</p>

que os alunos realizassem estágio remotamente. O Projeto de Estágio está sendo conduzido da seguinte maneira:

4.7 Para estudantes com 18 anos ou mais, recomenda-se que a realização de estágio curricular obrigatório presencial e disciplinas práticas em laboratórios ocorram somente em condições sanitárias adequadas (Resolução nº 60/2021).

4.8 Nas licenciaturas os alunos realizam o Estágio Obrigatório como disciplina. Nesse sentido, fica a cargo da coordenação de curso determinar as diretrizes e normas quanto à realização dessa atividade. Em caso de realização de Estágio não Obrigatório, o discente então procura a COSIEE para orientações e os devidos encaminhamentos.

5. CAE

5. CAE:

5.1 Os processos seletivos para auxílio estão ocorrendo de forma remota por meio do SUAP.

5.2 atendimentos psicoterapêuticos e da equipe de assistência estudantil deverão ser realizados de forma remota.

5.3 Os processos de pagamentos de auxílios são realizados via SUAP. Já os informes gerais sobre os editais e as formas de inscrições nos programas

		<p>são feitos nas redes sociais.</p> <p>5.4 As solicitações de atendimento são feitas pelo discente de forma remota à Coordenação de Apoio ao Discente que encaminha à CAE para as devidas providências.</p> <p>5.5 Ações do SIASS, SETRANSP, Seguro Estudantil, PNAE e atendimento ao aluno especial poderão ser feitas de forma remota e/ou presencial (1 x 1), conforme a necessidade apresentada, seguindo todos os protocolos de segurança sanitária previstos pela instituição.</p>
	<p>ADMINISTRATIVAS: Todas atividades administrativas realizadas por meio do trabalho remoto</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilizar os e-mails de cada setor no site do campus para atendimento remoto. 2. Disponibilizar o whatsapp dos setores que possuem no site do campus para atendimento remoto. 3. Utilizar o SUAP para criação de Documentos e Processos Eletrônicos; • Possibilitar a abertura de Chamados via SUAP (Departamento Acadêmico, CORAE e T.I).

ENSINO

1.Oferta, pelos professores, de atendimento aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas (NEE), em pequenos grupos;

<p style="text-align: center;">II</p>	<ol style="list-style-type: none"> 2. Utilização, por escala e agendamento prévio, dos laboratórios de informática pelos estudantes que têm dificuldade de acesso remoto; 3. Reuniões para planejamento pedagógico em pequenos grupos; 4. Aplicação de avaliação da aprendizagem em pequenos grupos; 5. atendimentos do programa de monitoria para pequenos grupos; 6. Reuniões para acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Local 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Para as atividades de atendimento aos estudantes com dificuldade de aprendizagem ou NEE. <ol style="list-style-type: none"> 1.1 A duração de cada atividade de atendimento presencial será de até 1:00h. 1.2 Poderá acontecer um atendimento no período vespertino para o EMI e um atendimento noturno para EJA e Superiores com a mesma turma/grupo. 1.3 Os atendimentos deverão acontecer nos espaços previamente preparados para tal e respeitando os protocolos de segurança conforme o Plano Geral de Retorno do IFG, tanto nos diversos laboratórios quanto nos miniauditórios do bloco B e C, hall do bloco A, B e C para turmas completas, ou demais salas para grupos menores conforme adequação ao espaço e protocolos de segurança conforme o Plano Geral de Retorno do IFG, estando equipados com as carteiras próprias para os estudantes. 1.4 Permitir a saída do estudante da sala para tomar água e ir ao banheiro, sempre individualmente. Será exigido o uso da máscara de forma adequada em todas as dependências do Campus. 1.5 O aluno só poderá permanecer no Campus durante seu período de atendimento. 1.6 Fica expressamente proibido o consumo de bebidas e alimentos dentro dos ambientes no qual o atendimento estiver acontecendo. 1.7 O atendimento poderá ser realizado para até 50% do número total de alunos da turma. 1.8 O atendimento deve ser
--	---	--

<p>Retorno de algumas atividades acadêmicas e administrativas presenciais</p>		
	<p style="text-align: center;">PESQUISA/PÓS-GRADUAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Utilização dos laboratórios com agendamento para finalização de projetos elencados como prioritários no levantamento de dados. 2. Utilização dos espaços para conclusão dos trabalhos finais de Pós- Graduação lato e stricto sensu (TCC, Dissertações e Tese) afetados e/ou interrompidos pelas restrições durante o período de Ensino Remoto Emergencial. 3. Reuniões para orientação e acompanhamento de estudantes bolsistas de PIBICTI com maiores dificuldades (com devido agendamento dos espaços). 4. Reuniões e Atividades de gestão para acompanhamento dos programas de pós-graduação e dos projetos de iniciação científica e de pesquisas, para efeito de atendimento das demandas institucionais e dos sistemas externos de avaliação stricto sensu da CAPES. 5. Visitas às comunidades para realização das pesquisas e levantamento de demandas, bem como de parcerias, poderão ser desenvolvidas, conforme calendário acadêmico, de acordo com as necessidades apresentadas pelos Grupos de Pesquisa/Pesquisador à Gepex em consonância com as prioridades apontadas anteriormente na etapa de levantamento de dados. 6. Atividades de gestão para acompanhamento remoto das atividades e editais de pesquisa, de fomento para projetos e núcleos de pesquisas, além de APCNs e estudos para oferta de novos cursos de pós-graduação. 	<p style="text-align: center;"><u>PESQUISA</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Utilização dos laboratórios ocorrerá mediante agendamento para finalização de projetos elencados como prioritários no levantamento de dados, após análise do coordenador do projeto. 2.1 As ações previstas nos projetos de pesquisa ativos estão sendo desenvolvidas de forma remota, inclusive a coleta de dados primários. 3.1 Reuniões para orientação e acompanhamento de estudantes bolsistas de PIBICTI com maiores dificuldades (com devido agendamento dos espaços) poderão ocorrer de forma presencial, com a participação de um professor e um aluno. 3.2 As reuniões de pesquisa deverão acontecer de modo remoto, sendo liberada a reunião presencial com a participação de um orientador e um estudante. 4.1 O cadastro de novos projetos de pesquisa está ocorrendo normalmente via plataforma SUAP. 4.2 A entrega dos relatórios parciais e finais está sendo protocolada via plataforma SUAP.

4.3 O acompanhamento das metas e relatórios pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e extensão é realizado via SUAP.

4.4 Os eventos previstos de iniciação científica serão planejados para ocorrerem de forma virtual por meio das plataformas digitais.

5.1 Visitas às comunidades para realização das pesquisas e levantamento de demandas, bem como de parcerias, poderão ser desenvolvidas, conforme calendário acadêmico, de acordo com as necessidades apresentadas pelos Grupos de Pesquisa/Pesquisador à Gepex em consonância com as prioridades apontadas anteriormente na etapa de levantamento de dados.

6.1 Ações da gestão, de forma remota, para acompanhamento das atividades e editais de pesquisa, de fomento para projetos e núcleos de pesquisas.

PÓS-GRADUAÇÃO

1.1 Aulas remotas da pós-graduação, por meio do Google Meet, com cumprimento de carga-horária integral das disciplinas (30 horas ou 60 horas), às quintas, sextas e sábados.

1.2 Utilização do Moodle IFG como complementação dos planos das disciplinas de pós-graduação: plano de ensino; repositório de textos, vídeos e links; links para envio de atividades e trabalhos; fórum de

		<p>discussão.</p> <p>1.3 Orientações não-presenciais da pós-graduação, por meio do Google Meet ou outras plataformas.</p> <p>1.4 Orientações presenciais individuais, previamente agendadas.</p> <p>1.5 Reuniões remotas do Colegiado de Curso de pós-graduação, com deliberações.</p> <p>1.6 Reuniões pedagógicas remotas do corpo docente.</p> <p>1.7 Reuniões remotas da Coordenação de Curso com o Conselho Gestor Nacional.</p> <p>1.8 Reuniões remotas da Coordenação de Curso com a Coordenação de Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.</p> <p>1.9 Reuniões remotas da Coordenação de Curso com a Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação.</p> <p>1.10 Reuniões remotas da Coordenação de Curso com a Diretoria de Pós-Graduação.</p> <p>1.11 Reuniões remotas da Coordenação de Curso com o Departamento de Áreas Acadêmicas.</p> <p>1.12 Despachos da Coordenação de Curso por meio do SUAP: emissão e assinatura de declarações; emissão e assinatura de atas; emissão e assinatura de convocações; emissão e assinatura de pareceres, dentre outros documentos institucionais, de caráter digital.</p>
--	--	--

<p style="text-align: center;">FASE LARANJA</p>		<p>1.12 Atendimento da Coordenação de Curso ao aluno por meio de e-mail (profartes@ifg.edu.br) e grupo do WhatsApp da Coordenação de Curso com os alunos da Turma 2021; reuniões individuais via Google Meet.</p> <p>1.13 Participação de alunos e professores em eventos artísticos e científicos, de caráter remoto.</p> <p>1.14 Trabalho da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Artes PROFARTES/IFG/2021: reuniões remotas; emissão de pareceres; comitês de avaliação; realização das provas dos candidatos, todas pelo sistema remoto.</p> <p>1.15 Atividades individuais de pesquisa nos Laboratórios de Arte.</p>
	<p style="text-align: center;">1. <u>CAE</u> 2. <u>ESTÁGIO</u></p>	<p><u>CAE:</u></p> <p>1.1 Os processos seletivos para auxílio estão ocorrendo de forma remota por meio do SUAP.</p>

1.2 atendimentos psicoterapêuticos e da equipe de assistência estudantil deverão ser realizados de forma remota.

1.3 Os processos de pagamentos de auxílios são realizados via SUAP. Já os informes gerais sobre os editais e as formas de inscrições nos programas são feitos nas redes sociais.

1.4 As solicitações de atendimento são feitas pelo discente de forma remota à Coordenação de Apoio ao Discente que encaminha à CAE para as devidas providências.

1.5 Ações do SIASS, SETRANSP, Seguro Estudantil, PNAE e atendimento ao aluno especial poderão ser feitas de forma remota e/ou presencial (1 x 1), conforme a necessidade apresentada, seguindo todos os protocolos de segurança sanitária previstos pela instituição.

2. Estágio:

2.1 Contratos elaborados digitalmente e assinados eletronicamente via SUAP.

2.2 Relatórios recebidos via e-mail e a versão digital devidamente

assinada.

2.3 Empresas contatadas apenas de forma virtual para busca de oportunidades de estágio.

2.4 Contato com alunos realizado via e-mail.

2.5 Comunicação via e-mail com a CORAE para fins de solucionar questões de pendência de Estágio dos alunos concluintes.

2.6 Por orientação da Reitoria (Resolução nº 60/2021), não foi autorizado ao aluno menor de idade realizar estágio presencial. Assim, com base no documento citado, o Departamento Acadêmico em conjunto com a coordenação de curso e COSIEE elaboraram estratégias para que os alunos realizassem estágio remotamente. Aconteceu assim o Projeto de Estágio:

2.7 Para estudantes com 18 anos ou mais, recomenda-se que a realização de estágio curricular obrigatório presencial e disciplinas práticas em laboratórios ocorra somente em condições sanitárias adequadas (Resolução nº 60/2021).

2.8 Nas licenciaturas os alunos realizam o Estágio Obrigatório como disciplina. Nesse sentido, fica a cargo da coordenação de curso determinar as diretrizes e normas quanto à realização dessa atividade. Em caso de realização de Estágio não

EXTENSÃO

1. Realização de reuniões da equipe de extensionistas para planejamento das ações (pequenos grupos);
2. Reuniões do comitê responsável pela elaboração do Plano Local de Extensão (pequenos grupos);

Obrigatório o discente então procura a COSIEE para orientações e os devidos encaminhamentos.

Extensão

1.1 Conforme relatado no diagnóstico, durante o período de pandemia, apenas um projeto de extensão está em desenvolvimento, em fase inicial, no campus Aparecida. Os projetos de extensão cadastrados e aprovados no âmbito do campus estão paralisados, aguardando o retorno presencial.

1.2 Os projetos de extensão poderão ser protocolados no SUAP, por meio da abertura de processo em formulário específico e envio à GEPEX.

1.3 A avaliação e a emissão do parecer pelo gerente de pesquisa, pós graduação e extensão é realizada por meio do SUAP, sem a necessidade de entrega de material impresso.

1.4 O projeto é avaliado pelo conselho departamental e, logo após, o parecer é emitido, via SUAP.

1.5 A GEPEX solicita inserção da proposta no Cadastro de Ações de Extensão do IFG, via SUAP.

1.6 A COEXT/DAS verifica se a proposta demanda formalização de parceria; se sim, a formalização é solicitada de forma remota.

1.7 Sendo a proposta aprovada, ela é inserida no Cadastro de Ações de Extensão do IFG.

1.8 O acompanhamento dos relatórios e o desenvolvimento da ação são de responsabilidade da GEPEX, por meio do SUAP.

1.9 Reuniões remotas com os extensionistas e o coordenador do projeto.

1.10 Se novos projetos forem submetidos ainda na fase laranja, as ações poderão ser desenvolvidas a partir da INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/PROEX/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 que visa:

- Primar pela saúde física e emocional da comunidade acadêmica e da comunidade externa envolvidas nas atividades;

- Coordenar iniciativas com vistas à manutenção da qualidade das ações, de maneira concatenada aos princípios institucionais e às demandas da comunidade externa;

1.11 As ações de extensão ofertadas durante a pandemia, na fase laranja, poderão ter como objetivo a eliminação e a mitigação das consequências da pandemia causadas pela COVID 19. Com a realização de trabalho de forma integrada, poder-se-á compartilhar soluções de forma

dialógica e que favoreça a formação da comunidade externa.

1.12 As ações ofertadas em caráter excepcional, durante o período de pandemia, poderão ser realizadas por meio de momentos síncronos e assíncronos, com o uso das tecnologias digitais da informação.

1.13 Considerando a não viabilidade do desenvolvimento da ação de extensão por meio das tecnologias digitais, outros procedimentos de mediação das atividades poderão ser adotados, desde que justificados no plano de trabalho e em acordo com as orientações emitidas pelo IFG.

1.14 As atividades síncronas poderão ser realizadas por meio de plataformas digitais que permitam a interação entre a comunidade e o proponente em tempo real, com o uso de plataformas como Google Meet. Já as atividades assíncronas poderão ser realizadas por meio da postagem de conteúdo, materiais e atividades disponibilizadas no Moodle, desde que previstos no plano de trabalho.

1.15 Os cursos de extensão oferecidos durante a fase de pandemia, de acordo com a instrução normativa nº11, deverão ser ofertados por meio da plataforma Moodle. Para o desenvolvimento de atividades remotas assíncronas poderão ser

	<p>3. Oferta de atividades que necessitem o uso do espaço físico e/ou equipamentos dos câmpus e/ou das instituições parceiras (pequenos grupos) para ações de extensão em fase de conclusão;</p> <p>4. Visitas às comunidades e/ou parceiros poderão ser desenvolvidas, conforme calendário acadêmico, de acordo com as necessidades apresentadas pela coordenação das ações à Gepex. Deverá ser priorizado o atendimento e visitas às comunidades vulneráveis que não têm acesso às TDIC, e/ou outras formas de vulnerabilidades agravadas pelo contexto da pandemia;</p>	<p>utilizados gravação e disponibilização de vídeos, listas de discussão, fóruns, podcasts, atividades em questionário eletrônico, material didático, gamificação, dentre outros.</p> <p>1.16 Ainda de acordo com o Art. 12, os cursos de extensão remotos deverão ser registrados no SISTEC e, independentemente da carga horária prevista, deverá prever, no mínimo, um percentual de 10% de atividades síncronas; os momentos síncronos deverão ser gravados e o vídeo postado no Moodle.</p> <p>2.1 Reuniões remotas do comitê responsável pela elaboração do Plano Local de Extensão.</p> <p>3.1 Fica vedada a realização de atividades presenciais para menores de 18 anos. Já aos extensionistas com 18 anos ou mais, recomenda-se, no âmbito geral, que a realização de atividades presenciais ocorra com a participação do professor e um extensionista de cada vez e somente em condições de segurança em relação ao não-contágio, previamente agendado, sempre respeitando-se as normas e procedimentos de distanciamento social e o uso de EPI's.</p> <p>4.1 Acerca das visitas às comunidades e/ou parceiros, elas</p>
--	--	---

	<p>5. Oferta de atendimento ao público e/ou estudantes, por meio de agendamento conforme escalas de trabalho estabelecidas pelo setor responsável.</p>	<p>poderão ser desenvolvidas, conforme calendário acadêmico, de acordo com as necessidades apresentadas pela coordenação das ações à Gepex. Deverá ser priorizado atendimento e visitas às comunidades vulneráveis que não tenham acesso às TDIC, e/ou outras formas de vulnerabilidades agravadas pelo contexto da pandemia.</p> <p>5.1 Atendimento aos estudantes de forma remota.</p> <p>5.2 Solicitação de declarações de participação e/ou conclusão de projetos de forma remota.</p>
	<p>ADMINISTRATIVAS:</p> <p>Bibliotecas: Atendimento presencial excepcional por agendamento (empréstimo e devolução - as demandas devem ser encaminhadas exclusivamente por e-mail para a Coordenação de Biblioteca, que avaliará o caráter emergencial das mesmas e dará andamento conforme organização do setor); renovação automática dos empréstimos; serviços técnicos internos exclusivamente para a equipe da biblioteca através de escala de servidores.</p> <p>Demais atividades administrativas: Atendimento presencial ao público por agendamento, quando for necessário. Escala de servidores para serviço interno quando necessário, de acordo com os protocolos de biossegurança.</p>	<p><u>1. Biblioteca:</u></p> <p>1.1. Preparar o espaço da Biblioteca respeitando as normas de segurança;</p> <p>1.2. Realizar a devolução dos materiais dos alunos em fase de conclusão de curso;</p> <p>1.3. Atendimento presencial pontual das demandas excepcionais encaminhadas e ao e-mail da Biblioteca;</p> <p><u>2. Demais setores:</u></p> <p>2.1. Disponibilizar formulário para agendamento de atendimento administrativo, quando necessário;</p> <p>2.2. Agendar atendimentos, para que apenas uma pessoa entre na sala por vez, quando e se for necessário o atendimento presencial, como no caso de repasse de materiais de comunicação, empréstimo de itens</p>

		<p>para eventos, captação de imagem de pessoas e atividades, necessária para divulgações;</p> <p>2.3. Disponibilizar os e-mails de cada setor no site do campus para atendimento remoto.</p> <p>2.4. Disponibilizar o whatsapp dos setores que possuem no site do campus para atendimento remoto.</p> <p>2.5. Utilizar o SUAP para criação de Documentos e Processos Eletrônicos;</p> <p>2.6. Possibilitar a abertura de Chamados via SUAP (Departamento Acadêmico, CORAE e T.I);</p> <p>2.7. Preparar os espaços respeitando as normas de segurança;</p> <p>2.8. Divulgar placas de informativos sobre o uso da máscara e sinalizar a obrigatoriedade do uso de máscara nas salas de atendimento;</p> <p>2.9. Instalar dispenser com álcool para higienização das mãos e sinalizar para que as pessoas usem o produto antes de acessar o setor;</p> <p>2.10. Instalar Fitas de sinalização de segurança;</p> <p>2.11. Sinalizar o local da cadeira de atendimento, para que a pessoa atendida mantenha-se sentada e distante da cadeira do/a servidor/a que esteja realizando o atendimento (evitar que a pessoa se levante para, por exemplo, olhar a tela do computador);</p> <p>2.12. Colar placas nas cadeiras respeitando o distanciamento;</p> <p>2.13. Manter janelas abertas durante todo o período em que houver pessoas nas salas;</p> <p>2.14. Divulgar orientações da equipe de saúde do campus acerca dos cuidados necessários de prevenção;</p> <p>2.15. Orientar de entrada somente do interessado no campus;</p> <p>2.16. Orientar acerca do tempo de estadia no campus;</p> <p>2.17. Disponibilizar salas de reuniões do campus para atendimento aos alunos (Sala Multimídia, Mini auditório B, Mini auditório C, etc).</p>
--	--	---

		<p><u>3.Comunicação Social:</u> 3.1. Higienizar qualquer equipamento que seja utilizado para execução do trabalho de Comunicação Social, como câmera filmadora, câmera fotográfica, tripé, porta-banner, microfone, banner, quando estes materiais forem devolvidos ao armazenamento da CCS; 3.2. Em eventos fora da sala da comunicação, caso haja encontros presenciais, realizar a sinalização para manutenção de distanciamento, disponibilizar álcool-gel para todos os participantes, sinalizar a obrigatoriedade do uso de máscaras, estudar, junto aos responsáveis pelo evento presencial, a quantidade máxima de público possível para cada situação.</p>
<p>III Ampliação das atividades acadêmicas e administrativas presenciais</p>	<p style="text-align: center;">ENSINO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Oferta de estágio curricular obrigatório para as turmas concluintes (em ambientes reais de trabalho e/ou laboratórios); 2. Oferta de disciplinas práticas em laboratórios para turmas concluintes; 3. Oferta de atividades corporais de baixo impacto, em pequenos grupos; 4. Oferta, pelos professores, de atendimento aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou NEE. 5. Realização de orientações e bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de estudantes dos cursos de graduação; 6. Utilização, por escala e agendamento prévio, dos laboratórios de informática pelos estudantes que têm dificuldade de acesso remoto; 7. Desenvolvimento de ações dos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Oferta de estágio curricular obrigatório para as turmas concluintes <ol style="list-style-type: none"> 1.1 EMI - Continuação das atividades do projeto de estágio. Caso os professores queiram usar os laboratórios para alguma atividade prática, deverão respeitar os protocolos de segurança conforme o Plano Geral de Retorno do IFG. 1.2 Bacharelado em Engenharia Civil – continuação dos estágios de forma presencial ou remota como já vinha acontecendo. 1.3 Licenciaturas – Continuação dos estágios conforme a organização estabelecida no início do semestre 2021/2 pelos professores dessas disciplinas.

<p>FASE AMARELA</p>	<p>projetos de ensino, em pequenos grupos;</p> <p>8. Atendimento de estudantes no Programa de Monitoria;</p> <p>9. Reuniões para planejamento pedagógico coletivo;</p> <p>10. Aplicação de Avaliação da aprendizagem para pequenos grupos de estudantes;</p> <p>11. Reuniões para acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Local;</p> <p>12. Implantação e desenvolvimento do “Programa de Recuperação das aprendizagens” (disciplinado por regulamento acadêmico – reformulação da Resolução IFG n. 60/2021 que regula a oferta do ensino remoto emergencial).</p>	<p>2. Oferta de disciplinas práticas em laboratórios para turmas concluintes.</p> <p>2.1 A duração de cada aula/atividade presencial será de 1:30h.</p> <p>2.2 Poderão acontecer até duas aulas seguidas no período vespertino para o EMI e noturno/sábados matutinos para EJA e Superiores com intervalo de 15 minutos entre as duas aulas.</p> <p>2.3 As aulas deverão acontecer nos espaços previamente preparados para tal e respeitando os protocolos de segurança conforme o Plano Geral de Retorno do IFG, podendo ocorrer tanto nos diversos laboratórios quanto nos miniauditórios do bloco B e C, hall do bloco A, B e C para turmas completas, ou demais salas para grupos menores conforme adequação ao espaço e protocolos de segurança conforme o Plano Geral de Retorno do IFG, estando equipados com as carteiras próprias para os estudantes.</p> <p>2.4 Permitir a saída do estudante da sala para tomar água e ir ao banheiro, sempre individualmente. Será exigido o uso da máscara de forma adequada em todas as dependências do Campus.</p> <p>2.5 O aluno só poderá permanecer no Campus durante seu período de aulas ou de outras atividades.</p> <p>2.6 Fica expressamente proibido o consumo de bebidas e alimentos dentro dos ambientes no qual a atividade estiver acontecendo.</p> <p>2.7 Mediante acordo prévio com a coordenação do curso, poderão ser ofertadas as disciplinas/aulas práticas, respeitando os protocolos de segurança conforme o Plano Geral de Retorno do IFG e organizando os horários junto à coordenação</p>
----------------------------	--	--

acadêmica e coordenação de curso. Para os cursos EMI as aulas práticas acontecerão no contraturno e para os cursos noturnos preferencialmente nos horários vagos da turma ou na ausência de horários vagos suficientes, será necessário que o professor ofertante combine com outros professores da turma para viabilizar a ida dos alunos ao Campus, recorrendo a anteposições ou reposições.

2.8 Para a realização de atividade avaliativa, considerar todas as orientações dos itens anteriores.

3. Para as atividades corporais, considerar todas as orientações do item 2.

4. Para as atividades de atendimento aos estudantes com dificuldade de aprendizagem ou NEE, considerar todas as orientações do item 2.

5 Para atividades de banca de Trabalho de conclusão de curso, considerar todas as orientações do item 2. Fica proibida a participação de convidados.

6. Os alunos comprovadamente com dificuldade de acesso remoto, poderão agendar em formulário próprio o uso de computador no laboratório de informática, em número que respeite os protocolos de segurança conforme o Plano Geral de Retorno do IFG na presença de um servidor.

6.1 Os agendamentos deverão ser realizados preferencialmente com 5 dias de antecedência.

6.2 A presença de um servidor será estabelecida de acordo com o Plano de Retorno Gradual Local.

7. Para o desenvolvimento das ações

		<p>de projetos de ensino, considerar todas as orientações do item 2.</p> <p>8. Para o desenvolvimento das atividades de monitoria, considerar todas as orientações do item 2, respeitada a disponibilidade do monitor em se deslocar ao Campus para o atendimento.</p> <p>9. Para as atividades de planejamento pedagógico coletivo, considerar os protocolos de segurança conforme o Plano Geral de Retorno do IFG que determinarão o número máximo de participantes naquele ambiente, conforme opção de todos os servidores que deverão participar desta reunião.</p> <p>10. Para a avaliação da aprendizagem deverá ser considerado todas as orientações do item 2.</p> <p>10.1 A avaliação pode ser aplicada até para a turma toda, desde que sejam respeitados os protocolos de segurança conforme o Plano Geral de Retorno do IFG.</p> <p>10.2 Se o aluno faltar à avaliação presencial e apresentar justificativa legal, deverá ser aplicada a avaliação também presencial em segunda chamada.</p> <p>11. Para as atividades de Reuniões para acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Local, se opção for por um encontro presencial, considerar os protocolos de segurança conforme o Plano Geral de Retorno do IFG que determinarão o número máximo de participantes naquele ambiente.</p> <p>12. Será realizada a Implantação e desenvolvimento do “Programa de Recuperação das aprendizagens” conforme disciplinado por regulamento acadêmico na</p>
--	--	---

		reformulação da Resolução IFG n. 60/2021.
	<u>PESQUISA</u>	<u>PESQUISA</u>
	<p>1. Oferta de disciplinas dos cursos de Pós-Graduação <i>lato e stricto sensu</i> que não foram ofertadas (teóricas, práticas, estágios) por necessitarem, obrigatoriamente, da presença nos laboratórios ou outros espaços para a sua oferta.</p> <p>2. Utilização dos laboratórios para o desenvolvimento de Projetos de Pesquisa que foram interrompidos durante a pandemia (com agendamento e dentro do limite de pessoas estabelecido).</p>	<p>1.1 Disciplinas dos cursos de Pós-Graduação que não foram ofertadas por necessitarem da presença nos laboratórios ou outros espaços, poderão ser ofertadas na fase amarela.</p> <p>2.1 Os laboratórios para o desenvolvimento de Projetos de Pesquisa que foram interrompidos durante a pandemia, poderão ser utilizados com a devida anuência da Chefia de Departamento e GEPEX, e com horário previamente agendado e respeitando-se o número-limite de pessoas.</p>
	<u>3. PÓS-GRADUAÇÃO</u>	<u>3. PÓS-GRADUAÇÃO</u>
	<p>3. Execução presencial de atividades de conclusão de cursos de Pós-Graduação <i>lato e stricto sensu</i> como apresentação e bancas de TCC, Dissertações e Tese).</p>	<p>3.1 Atividades de conclusão de cursos de Pós-Graduação <i>lato e stricto sensu</i> como apresentação e bancas de TCC, Dissertações e Tese) poderão ser realizadas presencialmente, desde que haja agendamento prévio.</p> <p>3.2 Aulas remotas da pós-graduação, por meio do Google Meet, com cumprimento de carga-horária integral das disciplinas (30 horas ou 60 horas), às quintas, sextas e</p>

sábados.

3.3 Utilização do Moodle IFG como complementação dos planos das disciplinas: plano de ensino; repositório de textos, vídeos e links; links para envio de atividades e trabalhos; fórum de discussão.

3.4 Orientações não-presenciais, por meio do Google Meet ou outras plataformas.

3.5 Orientações presenciais individuais, previamente agendadas.

3.6 Reuniões remotas do Colegiado de Curso, com deliberações.

3.7 Reuniões pedagógicas, no formato remoto, do corpo docente.

3.8 Reuniões da Coordenação de Curso com o Conselho Gestor Nacional, no formato remoto.

3.9 Reuniões remotas da Coordenação de Curso com a Coordenação de Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

3.10 Reuniões remotas da Coordenação de Curso com a Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação.

3.11 Reuniões remotas da Coordenação de Curso com a Diretoria de Pós-Graduação.

3.12 Reuniões remotas da Coordenação de Curso com o Departamento de Áreas Acadêmicas.

3.13 Despachos da Coordenação de Curso por meio do SUAP: emissão e assinatura de declarações; emissão e

assinatura de atas; emissão e assinatura de convocações; emissão e assinatura de pareceres, dentre outros documentos institucionais, de caráter digital.

3.14 Atendimento da Coordenação de Curso ao aluno por meio de e-mail (profartes@ifg.edu.br), grupo do WhastApp da Coordenação de Curso com os alunos da Turma 2021; reuniões individuais via Google Meet.

3.15 Participação de alunos e professores de eventos artísticos e científicos, de caráter remoto.

3.16 Trabalho da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Artes PROFARTES/IFG/2021: reuniões remotas; emissão de pareceres; comitês de avaliação; realização das provas dos candidatos, todas pelo sistema remoto.

3.17 Atividades de pesquisa em grupos de até 5 pessoas nos Laboratórios da área de Artes.

3.18 Atividades de pesquisa em grupos menores, cujo número de integrantes seja condicionado à análise e justificativa do pesquisador, mediante aprovação da Coordenação de Curso, de acordo com a natureza e área do espaço físico, em atendimento às normas de segurança vigentes no IFG.

	<p>4. Reuniões de equipe/grupos de pesquisa para planejamento de atividades (grupos pequenos com agendamento).</p> <p>5. Execução presencial de atividades de pesquisa envolvendo intervenções com seres humanos em pequenos grupos.</p> <p>6. Visitas às comunidades para realização de pesquisa, levantamento de demandas, bem como realização de parcerias.</p> <p>7. Reuniões das equipes de gestão e das comissões ou grupos de trabalho, constituídos para desenvolvimento de estudos e reformulação de documentos institucionais.</p>	<p>4.1 Reuniões de pequenas equipes/grupos de pesquisa para planejamento de atividades, com a devida anuência da GEPEX e previamente agendadas.</p> <p>5.1 Execução presencial de atividades de pesquisa envolvendo intervenções com seres humanos em pequenos grupos, com a devida anuência da GEPEX, e previamente agendadas.</p> <p>6.1 Visitas às comunidades para realização de pesquisa, levantamento de demandas, bem como realização de parcerias poderão ser feitas, com a devida anuência da GEPEX, e previamente agendadas.</p> <p>7.1 Reuniões das equipes de gestão e das comissões ou grupos de trabalho, constituídos para desenvolvimento de estudos para reformulação ou atualização de documentos institucionais, poderão ocorrer de forma remota. Caso seja julgado necessário, as reuniões poderão acontecer de forma presencial, a depender da quantidade de pessoas envolvidas e do tamanho do espaço destinado, com a devida anuência da</p>
--	--	---

		GEPEX, previamente agendadas.
	<p>8. Reuniões para planejamento estratégico das atividades de pesquisa e pós-graduação.</p> <p>9. Reuniões de grupos de trabalho para planejamento dos eventos científico-culturais institucionais.</p> <p>10. Trabalho das equipes de gestão para planejamento institucional de retorno das atividades presenciais, em diferentes fases da pandemia.</p>	<p>8.1 Reuniões para planejamento estratégico das atividades de pesquisa e pós-graduação poderão ocorrer de forma remota e/ou presencial.</p> <p>9.1 Os eventos previstos de iniciação científica (SICT) serão planejados para ocorrerem de forma virtual através das plataformas digitais.</p> <p>10.1 Equipes de gestão poderão se reunir de forma remota e/ou presencial para planejamento institucional de retorno das atividades presenciais, em diferentes fases da pandemia.</p>
	<p style="text-align: center;">11. EXTENSÃO:</p> <p>11.1 Reuniões da equipe de extensionistas para planejamento das ações;</p> <p>11.2 Reuniões do comitê responsável pela elaboração do Plano Local de Extensão com a comunidade interna e externa</p> <p>11.3 Desenvolvimento de atividades que necessitem do uso do espaço físico e/ou equipamentos dos câmpus e/ou das instituições parceiras</p> <p>11.4 Realização de visitas às comunidades e/ou parceiros.</p> <p>11.5 Atendimento ao público e/ou estudantes de forma individual</p>	<p style="text-align: center;"><u>Ações de extensão</u></p> <p>11.1.1 Reuniões remotas e/ou presenciais (com pequenos grupos) com os extensionistas e o coordenador do projeto, sob a devida anuência da GEPEX, seguindo todos os protocolos de biossegurança</p> <p>11.2.1 Reuniões do comitê responsável pela elaboração do Plano Local de Extensão poderão ocorrer de forma remota.</p> <p>11.2.2 Caso sejam necessárias reuniões presenciais, o comitê deverá encaminhar justificativa para tal e obter a devida anuência da GEPEX,</p>

e/ou pequenos grupos, conforme escalas de trabalho estabelecidas pelo setor responsável.

12. ESTÁGIO:

13. CAE:

seguindo todos os protocolos de biossegurança.

11.3.1 A realização de atividades presenciais com pequenos grupos de extensionistas poderá ocorrer somente em condições de segurança em relação ao não-contágio, sempre respeitando-se as normas e procedimentos de distanciamento social e o uso de EPI's, com a devida anuência da GEPEX

11.4.1 Visitas às comunidades e/ou parceiros poderão ser realizadas, com a devida anuência da GEPEX.

11.5.1 Atendimento aos estudantes de forma remota. Quando necessário atendimento presencial, o mesmo deverá ser previamente agendado, respeitando-se as escalas de trabalho estabelecidas pelo setor responsável e seguindo todos os protocolos de biossegurança.

11.5.2 Solicitação de declarações de participação e/ou conclusão de projetos de forma remota

11.6 Conforme relatado no diagnóstico, durante o período de pandemia, apenas um projeto de extensão está em desenvolvimento, em fase inicial, no campus Aparecida. Os projetos de extensão cadastrados e aprovados no âmbito do campus Aparecida estão paralisados, aguardando o retorno presencial.

11.7 Os projetos de extensão poderão ser protocolados no SUAP, por meio da abertura de processo em formulário específico e envio a GEPEX.

11.8 A avaliação e a emissão do parecer pelo gerente de pesquisa, pós-graduação e extensão são realizadas no SUAP, sem a necessidade de entrega de material impresso.

11.9 O projeto é avaliado pelo conselho departamental, logo após o parecer é emitido, via SUAP.

11.10 A GEPEX solicita inserção da proposta no Cadastro de Ações de Extensão do IFG, via SUAP.

11.11 A COEXT/DAS verifica se a proposta demanda formalização de parceria; se sim, a formalização é solicitada de forma remota.

11.12 Sendo a proposta aprovada, é inserida no Cadastro de Ações de Extensão do IFG.

11.13 O acompanhamento dos relatórios e o desenvolvimento da ação são de responsabilidade da GEPEX, por meio do SUAP.

11.14 Se novos projetos forem submetidos na fase amarela, as ações poderão ser desenvolvidas a partir da INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/PROEX/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 que visa:

- primar pela saúde física e emocional da comunidade acadêmica e da comunidade externa envolvidas nas atividades;

- coordenar iniciativas com vistas à manutenção da qualidade das ações, de maneira concatenada aos princípios institucionais e às demandas da comunidade externa.

11.15 As ações de extensão ofertadas durante a pandemia, na fase amarela, poderão ter como objetivo a eliminação e a mitigação das consequências da pandemia causadas pela COVID 19. O trabalho deverá ser realizado de forma integrada e dialógica, compartilhando soluções e favorecendo a formação da comunidade externa.

11.16 As ações ofertadas em caráter excepcional, durante o período de pandemia, poderão ser realizadas em momentos síncronos e assíncronos, com o uso das tecnologias digitais da informação.

11.17 Considerando a não viabilidade do desenvolvimento da ação de extensão com o uso das tecnologias digitais, outros procedimentos de mediação das atividades poderão ser adotados, desde que justificados no plano de trabalho e em acordo com as orientações emitidas pelo IFG.

11.18 As atividades síncronas

poderão ser realizadas com o uso de plataformas digitais que permitam a interação entre a comunidade e o proponente em tempo real, com o uso de plataformas como Google Meet. Já as atividades assíncronas poderão ser realizadas com postagem de conteúdo, materiais e atividades disponibilizadas no Moodle, desde que previstos no plano de trabalho.

11.19 Os cursos de extensão oferecidos durante a fase de pandemia, de acordo com a instrução normativa nº11 deverão ser ofertados por meio da plataforma Moodle. Para o desenvolvimento de atividades remotas assíncronas poderão ser utilizadas gravação e disponibilização de vídeos, listas de discussão, fóruns, podcasts, atividades em questionário eletrônico, disponibilização de material didático, gamificação, dentre outros.

11.20 Ainda de acordo com o Art. 12 os cursos de extensão remotos deverão ser registrados no SISTEC e independentemente da carga horária prevista, deverá prever, no mínimo, um percentual de 10% de atividades síncronas; já os momentos síncronos deverão ser gravados e o vídeo postado no Moodle.

12. Estágio:

12.1 Contratos elaborados digitalmente e assinados eletronicamente via SUAP.

12.2 Relatórios recebidos via e-mail, com a versão digital devidamente assinada.

12.3 Empresas contatadas de forma virtual para busca de oportunidades de estágio. Contatos presenciais poderão ocorrer mediante anuência da GEPEX, seguindo todos os protocolos de biossegurança.

12.4 Contato com alunos realizado via e-mail. Contatos presenciais poderão ocorrer mediante agendamento, seguindo todos os protocolos de biossegurança.

12.5 Comunicação via e-mail com a CORAE para fins de solucionar questões de pendência de Estágio dos alunos concluintes.

12.6 A oferta de estágio curricular obrigatório poderá ser ofertado para as turmas concluintes (em ambientes reais de trabalho e/ou laboratórios).

13. CAE:

13.1 Os processos seletivos para

auxílio estão ocorrendo de forma remota através do SUAP.

13.2 atendimentos psicoterapêuticos e da equipe de assistência estudantil poderão ser realizados de forma remota e, em casos necessários, de forma presencial, com agendamento prévio e seguindo todos os protocolos de biossegurança.

13.3 Os processos de pagamentos de auxílios são realizados via SUAP, e os informes gerais sobre os editais e as formas de inscrições nos programas são feitos nas redes sociais.

13.4 As solicitações de atendimento são feitas pelo discente, de forma remota, à Coordenação de Apoio ao Discente que encaminha à CAE para as devidas providências.

13.5 Ações do SIASS, SETRANSP, Seguro Estudantil, PNAE e atendimento ao aluno especial poderão ser feitas de forma remota e/ou presencial, conforme a necessidade apresentada, seguindo todos os protocolos de segurança sanitária previstos pela instituição.

	<p>ADMINISTRATIVAS:</p> <p>Bibliotecas: Atendimento presencial por agendamento ocorrerá em 3 (três) dias na semana (empréstimo e devolução - a demanda devem ser encaminhadas exclusivamente por <i>e-mail</i> para a Coordenação de Biblioteca); renovação automática dos empréstimos; serviços técnicos internos exclusivamente para a equipe da biblioteca através de escala de servidores.</p> <p>Demais atividades administrativas: Ampliação do atendimento ao público por agendamento, escala de servidores para atendimento a atividades internas que necessitam dos servidores presencialmente</p>	<p><u>1. Biblioteca:</u></p> <p>1.1. atendimentos presenciais realizados por agendamento nos dias de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira (empréstimo e devolução);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agendar a devolução dos materiais que estão emprestados; • Agendar o empréstimo de obras; • Processamento técnico do acervo adquirido antes da pandemia; • Inventário do acervo da Biblioteca; • Manutenção dos serviços remotos realizados desde o início da pandemia. <p>2. Demais setores:</p> <p>2.1. Disponibilizar formulário para agendamento de atendimento administrativo, quando necessário;</p> <p>2.2. Agendar atendimentos, para que apenas uma pessoa entre na sala por vez, quando e se for necessário o atendimento presencial, como no caso de repasse de materiais de comunicação, empréstimo de itens para eventos, captação de imagem de pessoas e atividades, necessária para divulgações;</p> <p>2.3. Disponibilizar os e-mails de cada setor no site do campus para atendimento remoto.</p> <p>2.4. Disponibilizar o whatsapp dos setores que possuem no site do campus para atendimento remoto.</p> <p>2.5. Utilizar o SUAP para criação de Documentos e Processos Eletrônicos;</p> <p>2.6. Possibilitar a abertura de Chamados via SUAP (Departamento</p>

		<p>Acadêmico, CORAE e T.I);</p> <p>2.7. Preparar os espaços respeitando as normas de segurança;</p> <p>2.8. Divulgar placas de informativos sobre o uso da máscara e sinalizar a obrigatoriedade do uso de máscara nas salas de atendimento;</p> <p>2.9. Instalar dispenser com álcool para higienização das mãos e sinalizar para que as pessoas usem o produto antes de acessar o setor;</p> <p>2.10. Instalar Fitas de sinalização de segurança; - Sinalizar o local da cadeira de atendimento, para que a pessoa atendida mantenha-se sentada e distante da cadeira do/a servidor/a que esteja realizando o atendimento (evitar que a pessoa se levante para, por exemplo, olhar a tela do computador); - Colar placas nas cadeiras respeitando o distanciamento;</p> <p>2.11. Manter janelas abertas durante todo o período em que houver pessoas nas salas;</p> <p>2.12. Divulgar orientações da equipe de saúde do campus acerca dos cuidados necessários de prevenção;</p> <p>2.13. Orientar a entrada somente do interessado no campus;</p> <p>2.14. Orientar acerca do tempo de estadia no campus;</p> <p>2.15. Disponibilizar salas de reuniões do campus para atendimento aos alunos (Sala Multimídia, Mini auditório B, Mini auditório C, etc).</p> <p><u>3. Comunicação Social:</u></p> <p>3.1. Higienizar qualquer equipamento que seja utilizado para execução do trabalho de Comunicação Social, como câmera filmadora, câmera fotográfica, tripé, porta-banner, microfone, banner, quando estes materiais forem devolvidos ao armazenamento da CCS;</p> <p>3.2. Em eventos fora da sala da comunicação, caso haja encontros</p>
--	--	---

		<p>presenciais, realizar a sinalização para manutenção de distanciamento, disponibilizar álcool-gel para todos os participantes, sinalizar a obrigatoriedade do uso de máscaras, estudar, junto aos responsáveis pelo evento presencial, a quantidade máxima de público possível para cada situação.</p>
<p>IV</p> <p>Retorno presencial de todas as atividades acadêmicas e administrativas</p>	<p style="text-align: center;">ENSINO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Retomada da presencialidade de todas as ações do ensino (disciplinas teóricas, disciplinas práticas, oferta de componentes curriculares, estágio curricular obrigatório, orientações, atendimentos, reuniões e outras); 2. Realização de diagnóstico dos conteúdos que foram ofertados e daqueles que não foram; 3. Desenvolvimento do “Programa de Recuperação das aprendizagens” (disciplinado por regulamento acadêmico – reformulação da Resolução IFG n. 60/2021 que regula a oferta do ensino remoto emergencial); 4. Criação de grupos de apoio para o desenvolvimento acadêmico; 5. Acompanhamento e adequação das estratégias de ensino para os estudantes com necessidades específicas de aprendizagem. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilização obrigatória de Máscaras recomendadas pela ANVISA em todas as atividades previstas até que o uso destas seja descartado pelas devidas autoridades sanitárias, com a anuência do Comitê Local de Acompanhamento COVID-19. 1.1 Aguardamos as recomendações adicionais da reformulação da Resolução IFG n. 060/2021. 2. Criação da comissão para diagnóstico dos conteúdos defasados e não ofertados. 3. Desenvolver o “Programa de Recuperação das aprendizagens” (disciplinado por regulamento acadêmico – reformulação da Resolução IFG n. 60/2021 que regula a oferta do ensino remoto emergencial). 4. Contemplado no Item 3. 5. O acompanhamento e a adequação

		das estratégias de ensino para os estudantes com necessidades específicas de aprendizagem será realizado juntamente pelas coordenações dos cursos e pela CAPD.

<p>FASE VERDE</p>	<p>PESQUISA/PÓS-GRADUAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Retomada da presencialidade em todas as atividades de pesquisa, incluindo execução e participação em eventos; 2. Avaliação diagnóstica junto aos pesquisadores sobre os impactos das atividades remotas e a revisão e adequação dos Planos de Trabalho dos projetos de pesquisa; 3. Utilização dos laboratórios para desenvolvimento de todos os projetos de pesquisa do campus; 4. Realização de reuniões e atividades presenciais de comissões e grupos de trabalho, núcleos de pesquisas e eventos científicos. 5. Retomada da presencialidade em todas as atividades dos programas de Pós Graduação Lato e Stricto Sensu; 	<p>1. <u>PESQUISA</u></p> <p>1.1 O cadastro de novos projetos de pesquisa ocorrerá normalmente via plataforma SUAP, que já é o processo atualmente utilizado independente da pandemia.</p> <p>1.2 A entrega dos relatórios parciais e finais serão protocolados via plataforma SUAP, que já é o processo atualmente utilizado independente da pandemia.</p> <p>1.3 O acompanhamento das metas e relatórios pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e extensão serão realizadas via SUAP, que já é o processo atualmente utilizado independente da pandemia.</p> <p>1.4 Planejamento dos eventos que envolvem a pesquisa, a pós-graduação e a extensão de forma remota e/ou presencial.</p> <p>1.5 Retomada da presencialidade em todas as atividades de pesquisa, no que diz respeito à execução e participação em eventos, salvo quando for de natureza on-line.</p> <p>2.1 Análise diagnóstica junto aos pesquisadores sobre os impactos das atividades remotas e as possíveis adequações de cronogramas e planos de trabalho.</p>
--------------------------	--	---

3. EXTENSÃO

1. Retomada da presencialidade das ações de extensão, conforme previsão indicada no Plano de Trabalho;
2. Avaliação diagnóstica junto aos extensionistas, comunidade externa, parceiros e demais envolvidos com as atividades de extensão;
3. Revisão, adequação e acompanhamento dos Planos de Trabalho das ações em desenvolvimento.

3. ACÕES DE EXTENSÃO

3.1 Retomada dos projetos de extensão cadastrados e aprovados no âmbito do campus Aparecida que estavam suspensos, aguardando o retorno presencial.

3.2 Os projetos de extensão poderão ser protocolados no SUAP, com a abertura de processo em formulário específico e envio a GEPEX.

3.3 A avaliação e a emissão do parecer pelo gerente de pesquisa, pós graduação e extensão é realizada por meio do SUAP, sem a necessidade de entrega de material impresso.

3.4 O projeto é avaliado pelo conselho departamental e, logo após, o parecer é emitido, via SUAP.

3.5 A GEPEX solicita inserção da proposta no Cadastro de Ações de Extensão do IFG, via SUAP.

3.6 A COEXT/DAS verifica se a proposta demanda formalização de parceria; se sim, a formalização é solicitada de forma remota.

3.7 Sendo a proposta aprovada, ela é inserida no Cadastro de Ações de Extensão do IFG.

3.8 O acompanhamento dos relatórios

e o desenvolvimento da ação é de responsabilidade da GEPEX, por meio do SUAP.

3.9 Reuniões presenciais e/ou remotas entre os extensionistas e o coordenador do projeto.

3.10 Poderão ser realizadas atividades assíncronas com a postagem de conteúdo, materiais e atividades disponibilizadas no Moodle, desde que previstos no plano de trabalho.

3.11 Reuniões do comitê responsável pela elaboração do Plano Local de Extensão poderão ocorrer de forma presencial e/ou remota.

3.12 Atendimento aos estudantes de forma presencial e/ou remota.

3.13 Solicitação de declarações de participação e/ou conclusão de projetos de forma remota, por e-mail.

3.2 Desenvolvimento das ações de extensão de forma presencial, com a interação entre o público-alvo e os extensionistas.

3.3 Revisão, adequação e acompanhamento dos Planos de Trabalho das ações em desenvolvimento.

4. CAE:

4. CAE:

4.1 Os processos seletivos para auxílio irão ocorrer de forma presencial e também remota por meio do SUAP, a depender da natureza de cada ação.

4.2 atendimentos psicoterapêuticos e da equipe de assistência estudantil poderão ser realizados de forma presencial e, em casos necessários, de forma remota, com agendamento prévio.

4.3 Os processos de pagamentos de auxílios são realizados via SUAP, e os informes gerais sobre os editais e as formas de inscrições nos programas são feitos nas redes sociais.

4.4 Os atendimentos ao discente são feitos, mediante agendamento, de forma presencial e/ou remota pela Assistência Estudantil.

4.5 Ações do SIASS, SETRANSP, Seguro Estudantil, PNAE e atendimento ao aluno especial serão feitas presencialmente e/ou de forma remota, conforme a necessidade apresentada.

5. ESTÁGIO

5. ESTÁGIO

5.1 Na COSIEE as atividades desenvolvidas são exclusivamente administrativas, de forma que são realizadas:

5.1.1 Buscas por novos parceiros de estágio;

5.1.2 Contratos continuarão a ser elaborados digitalmente e assinados eletronicamente via SUAP;

5.1.3 Prospecção de vagas de estágio;

5.1.4 Elaboração e arquivamento de contratos de estágio;

5.1.5 Orientação e arquivamento de relatório de estágios;

5.1.6 Os relatórios poderão ser recebidos de forma impressa ou versão digital, ambos os formatos devidamente assinados.

5.2 Por se tratar de um trabalho estritamente administrativo, antes da pandemia as atividades eram desenvolvidas com pouco contato com o público atendido, uma vez que o processo de formalização de estágio é feito digitalmente via SUAP, o que não mudou durante o período da pandemia. Veja os procedimentos realizados:

5.2.1 O aluno procura a COSIEE via e-mail para elaborar contrato de estágio e/ou buscar orientação sobre a elaboração de relatório de estágio.

		<p>Após elaborado, o contrato é enviado ao discente para que possa coletar as devidas assinaturas e logo em seguida enviar uma via para a COSIEE fazer o arquivamento.</p> <p>5.2.2 Contratos de estágio firmados juntos ao CIEE ou outras agências de estágio: esses documentos são recebidos via e-mail e assinados eletronicamente.</p> <p>5.2.3 Contato com alunos: realizado prioritariamente via e-mail. Quando não é possível o contato por essa via, é realizado por meio de telefone ou rede social WhatsApp.</p> <p>5.2.4 Contato com a CORAE e DAA via e-mail para solucionar questões relacionadas a alunos com pendência de Estágio.</p> <p>5.2.6 Os estágios poderão ser realizados presencialmente, incluindo os menores de idade.</p> <p>Nota: As ações previstas de pesquisa, pós-graduação e extensão deverão seguir todos os protocolos de biossegurança exigidos pela Instituição.</p>
	ADMINISTRATIVAS	<p><u>1. Biblioteca:</u></p> <p>1.1. Retomada das atividades normais da Biblioteca com atendimento ao usuário de segunda a sexta-feira;</p> <p>1.2. Informar os usuários quanto à capacidade de utilização da</p>

	<p>Biblioteca: Atendimento presencial com 50% da capacidade nos espaços de estudos e sala de informática respeitando os limites mínimos de proteção; o acervo estará aberto aos usuários; serviços de empréstimo, devolução, reserva e renovação serão normalizados; haverá cobrança de multa; realização de serviços técnicos. O detalhamento das atividades e os horários de funcionamento serão estabelecidos pelo documento posterior a ser elaborado pelo Sistema Integrado de Bibliotecas;</p> <p>Demais atividades administrativas da jornada de trabalho presencial.</p>	<p>Biblioteca;</p> <p>1.3. Sinalizar os espaços da Biblioteca com as novas normas de utilização;</p> <p>1.4. Empréstimos e devoluções realizados sem necessidade de agendamento, respeitando os protocolos de proteção adotados pelo campus;</p> <p>1.5. Uso de 50% dos computadores sala de informática sem necessidade de agendamento e seguindo as normas já estabelecidas pela Biblioteca;</p> <p>1.6. Uso de 50% da sala de estudos individuais respeitando os limites mínimos de proteção;</p> <p>1.7. Uso de 50% da sala de estudos em grupo respeitando os limites mínimos de proteção;</p> <p>1.8. Liberação do acervo para uso e circulação dos usuários.</p>
		<p><u>2. Demais setores:</u></p> <p>2.1. Disponibilizar os e-mails de cada setor no site, murais e portas;</p> <p>2.2. Disponibilizar o whatsapp dos setores que possuem no site do campus para atendimento remoto.</p> <p>2.3. Utilizar o SUAP para criação de Documentos e Processos Eletrônicos;</p> <p>2.4. Possibilitar a abertura de Chamados via SUAP (Departamento Acadêmico, CORAE e T.I);</p> <p>2.5. Preparar os espaços respeitando as normas de segurança:</p> <p>2.6. Divulgar placas de informativos sobre o uso da máscara e sinalizar a obrigatoriedade do uso de máscara nas salas de atendimento;</p> <p>2.7. Instalar dispenser com álcool para higienização das mãos e sinalizar para que as pessoas usem o produto antes de acessar o setor;</p> <p>2.8. Instalar Fitas de sinalização de segurança;</p> <p>2.9. Sinalizar o local da cadeira de atendimento, para que a pessoa atendida mantenha-se sentada e distante da cadeira do/a servidor/a</p>

que esteja realizando o atendimento (evitar que a pessoa se levante para, por exemplo, olhar a tela do computador);

2.10. Colar placas nas cadeiras respeitando o distanciamento;

2.11. Manter janelas abertas durante todo o período em que houver pessoas nas salas;

2.12. Divulgar orientações da equipe de saúde do campus acerca dos cuidados necessários de prevenção;

3. CAPD:

3.1. Retomada dos atendimentos aos estudantes e seus responsáveis, orientações e outras atividades desenvolvidas no setor de forma presencial;

3.2. Disponibilização de álcool 70 para higienização das mãos durante os atendimentos;

3.3. Solicitação do uso de máscaras durante os atendimentos;

3.4. Atendimento presencial sem revezamento entre as servidoras do setor;

3.5. Atendimento presencial aos estudantes para entrega e/ou recebimento de livros didáticos mediante agendamento;

3.6. Prosseguir com atendimento de forma remota para casos em que se faça necessário;

3.7. Permanecer o incentivo do uso de e-mails institucionais;

3.8. Prosseguir com solicitações de justificativa de faltas e reposição de atividades avaliativas via Suap;

3.9. Prosseguir com acompanhamento às turmas e representantes de turma via e-mail institucional e whatsapp,

inclusive com os grupos criados no aplicativo de mensagens, além do início dos atendimentos presenciais;

3.10. Fazer adaptações necessárias para atendimentos presenciais conforme orientações do Plano de Ação Geral para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas do IFG.

4. Comunicação Social:

4.1. Higienizar qualquer equipamento que seja utilizado para execução do trabalho de Comunicação Social, como câmera filmadora, câmera fotográfica, tripé, porta-banner, microfone, banner, quando estes materiais forem devolvidos ao armazenamento da CCS.

4.2. Agendar atendimentos, para que apenas uma pessoa entre na sala por vez, quando e se for necessário o atendimento presencial, como no caso de repasse de materiais de comunicação, empréstimo de itens para eventos, captação de imagem de pessoas e atividades, necessária para divulgações;

4.3. Manter álcool-gel disponível na entrada da sala e sinalizar para que as pessoas usem o produto antes de acessar o recinto;

4.4. Sinalizar a obrigatoriedade do uso de máscara enquanto estiver na sala da Comunicação Social.

4.5. Sinalizar o local da cadeira de atendimento, para que a pessoa atendida mantenha-se sentada e distante da cadeira do/a servidor/a que esteja realizando o atendimento (evitar que a pessoa se levante para, por exemplo, olhar a tela do computador);

		4.6. Manter janelas abertas durante todo o período em que houver pessoas na sala da comunicação social (servidores e público);

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Sempre que houver a aprovação de novos documentos institucionais e que houver a necessidade de atualizações, estas serão acrescentadas neste plano local, respeitando a tramitação pertinente a este plano local.

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Comissão Central e Comitê de Mitigação e Biossegurança, **Plano de Ação Geral para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IFG**, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS (IFG). **Mestrado profissional em artes**. Disponível em: [mestradohttp://www.ifg.edu.br/profartes?showall=&start=2](http://www.ifg.edu.br/profartes?showall=&start=2). Acesso em: 28.10.2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/PROEX/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021. Define as diretrizes pedagógicas e as condições administrativas para cadastro e acompanhamento das Ações de Extensão durante o período de enfrentamento da Pandemia de COVID 19, e revoga a Instrução Normativa nº 01/PROEX/IFG, de 16 de setembro de 2020.

INSTRUÇÃO PROPPG Nº 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre orientações para o planejamento e retorno de atividades acadêmicas de forma remota emergencial nas ações de pesquisa, de inovação e nos cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás durante a pandemia da Covid-19